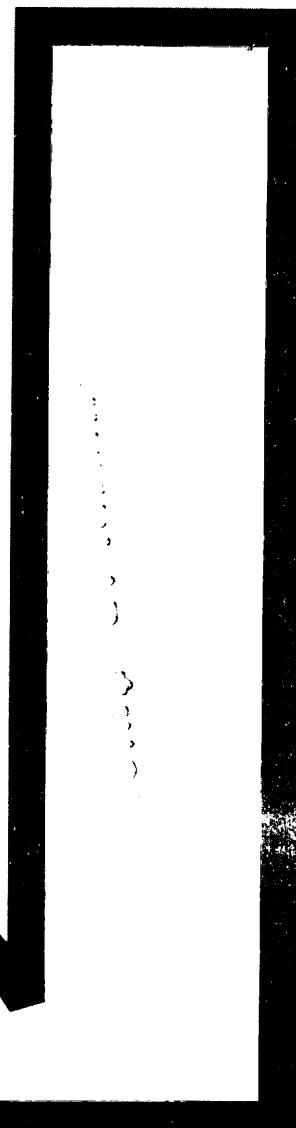




EXEMPLAR ÚNICO

República Federativa do Brasil



EXEMPLAR ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIII - N° 055

TERÇA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 1998

BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA

<p>Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i></p> <p>1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i></p> <p>2º Vice - Presidente <i>Júnia Marise - Bloco - MG</i></p> <p>1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i></p> <p>2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i></p>	<p>3º Secretário <i>Flaviano Melo - PMDB - AC</i></p> <p>4º Secretário <i>Lucídio Portella - PPB - PI</i></p> <p>Suplentes de Secretário</p> <p>1º Emilia Fernandes - Bloco - RS</p> <p>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</p> <p>3º Joel de Hollanda - PFL - PE</p> <p>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</p>
<p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</p> <p>Corregedor(1) <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i></p> <p>Corregedores Substitutos(1)</p> <p><i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i></p> <p><i>Joel de Hollanda - PFL - PE</i></p> <p><i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i></p>	<p>PROCURADORIA PARLAMENTAR</p> <p>Procuradores(2)</p> <p><i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i></p> <p><i>Waldeck Ornelas - PFL - BA (3)</i></p> <p><i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i></p> <p><i>José Ignácio Ferreira - PSDB - ES</i></p> <p><i>Lauro Campos - Bloco - DF</i></p>

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PMDB	LIDERANÇA DO PSDB
<p>Líder <i>Elcio Alvares - PFL - ES</i></p> <p>Vice-Líderes</p> <p><i>José Roberto Arruda - PSDB - DF</i></p> <p><i>Vilson Kleinübing - PFL - SC</i></p> <p><i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i></p> <p><i>Romeu Tuma - PFL - SP</i></p>	<p>Líder <i>Jader Barbalho</i></p> <p>Vice-Líderes</p> <p><i>Nabor Júnior</i></p> <p><i>Gerson Camata</i></p> <p><i>Carlos Bezerra</i></p> <p><i>Ney Suassuna</i></p> <p><i>Fernando Bezerra</i></p> <p><i>Gilvam Borges</i></p>	<p>Líder <i>Sergio Machado</i></p> <p>Vice-Líderes</p> <p><i>Osmar Dias</i></p> <p><i>Jefferson Péres</i></p> <p><i>José Ignácio Ferreira</i></p> <p><i>Coutinho Jorge</i></p>
<p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder <i>Hugo Napoleão</i></p> <p>Vice-Líderes</p> <p><i>Edison Lobão</i></p> <p><i>Francelino Pereira</i></p> <p><i>Gilberto Miranda</i></p> <p><i>Romero Jucá</i></p> <p><i>Romeu Tuma</i></p> <p><i>Júlio Campos</i></p>	<p>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</p> <p>Líder <i>Eduardo Suplicy</i></p> <p>Vice-Líderes</p> <p><i>Sebastião Rocha</i></p> <p><i>Antonio Carlos Valadares</i></p> <p><i>Roberto Freire</i></p> <p><i>José Eduardo Dutra</i></p>	<p>LIDERANÇA DO PPB</p> <p>Líder <i>Epitacio Cafeteira</i></p> <p>Vice-Líderes</p> <p><i>Leomar Quintanilha</i></p> <p><i>Esperidião Amim</i></p>
		<p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder <i>Odacir Soares</i></p>
		Atualizada em 13-04-98

(1) Reeleitos em 02-04-97.

(2) Designação: 16 e 23-11-95.

(3) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 07.04.98.

EXPEDIENTE

<p><i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p><i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Corrêa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baer</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>
---	--

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 27ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 13 DE ABRIL DE 1998

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 124, de 1998 (nº 398/98, na origem), de 2 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 1998, que cria carreiras no âmbito do Poder Executivo Federal, cria as Gratificações de Desempenho e Eficiência – GDE e de Desempenho de Atividade de Defesa Agropecuária – GDA e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998.....

06359

Nº 125, de 1998 (nº 423/98, na origem), de 8 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1997 (nº 2.381/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a inclusão no rito processual da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, das liquidações do Banco de Roraima S.A. – BANRORAIMA e da Companhia Usinas Nacionais – CUN, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.626, de 8 de abril de 1998.....

06359

1.2.2 – Ofício do Ministro de Estado da Educação e do Desporto

Nº 42/98, de 26 de março último, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 48, de 1998, do Senador Eduardo Suplicy. Ao arquivo.....

06359

1.2.3 – Ofício

S/nº, de 8 do corrente, do Senador Arlindo Porto, comunicando a sua reassunção no Senado Federal, a partir daquela data, voltando a compor a bancada do PTB de Minas Gerais. À publicação.....

06359

1.2.4 – Comunicação da Presidência

Término do prazo, na última quarta-feira, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1995 (nº 2.001/91, na Casa de origem), que introduz alterações na Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que institui o seguro-desemprego, visando a estender o benefício ao empregado doméstico e dá outras providênc-

cias. A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.....

06359

1.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Saudações ao Senador Arlindo Porto, que reassumiu sua cadeira nesta Casa, ressaltando suas ações frente à pasta da Agricultura. Considerações sobre a saúde no País, a propósito da posse do Senador José Serra no Ministério.....

06359

SENADOR FRANCELINO PEREIRA – Gestão de S. Exa. junto ao Presidente da República no sentido da pavimentação da BR-367, que liga o sul da Bahia a Minas Gerais.....

06362

SENADOR ERNANDES AMORIM – Posicionamento contrário à aprovação da rolagem da dívida pública de Rondônia, em virtude das irregularidades no Banco do Estado de Rondônia – BERON.....

06363

1.2.6 – Requerimento

Nº 229, de 1998, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães e outros Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Dr. Tarcísio de Vasconcelos Maia. Aprovado, após usarem da palavra os Senadores Antonio Carlos Magalhães, Francelino Pereira e Lúcio Alcântara, havendo o Senador Ramez Tebet, em nome da Mesa, se associado às homenagens prestadas.....

06366

1.2.7 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR JOSÉ SAAD – Política equivocada do Governo Federal em relação à cultura algodoeira, sobretudo quanto à concorrência internacional imposta ao setor.....

06368

SENADOR RAMEZ TEBET – Apelo ao Ministério da Agricultura pela continuidade do processo de habilitação de Mato Grosso do Sul à exportação de carne bovina para os países europeus. Empenho daquele Estado na erradicação da febre aftosa.....

06370

1.2.8 – Requerimentos

Nº 230, de 1998, de autoria do Senador Ernandes Amorim, solicitando ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República as informações que menciona. À Mesa para decisão.....

06371

Nº 231, de 1998, de autoria do Senador Ernandes Amorim, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. À Mesa para decisão.....

Nº 232, de 1998, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, solicitando ao Ministro de Estado dos Transportes as informações que menciona. À Mesa para decisão.....

1.2.9 – Comunicação da Presidência

Término do prazo, na última quarta-feira, sem apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 28, de 1998, que autoriza o Estado do Rio Grande do Norte a contratar operação de refinanciamento de sua dívida, consubstanciada no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União, em 26 de novembro de 1997, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados. A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.. ..

1.2.10 – Discurso do Expediente (continuação)

SENADOR ROMERO JUCÁ – Justificativa ao projeto de lei complementar, de autoria de S. Exa., que amplia o prazo para o ajuste aos 60% com despesas de pessoal na administração pública, previstos na Lei Camata. Registro do assassinato do presidente do sindicato dos trabalhadores rurais de Roraima, Sr. Deodato Rosa Pereira, ocorrido ontem, em Goiânia/GO.....

1.2.11 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR JÚLIO CAMPOS – Apoio à decisão do Governo Federal em conferir absoluta prioridade à educação básica, defendendo uma política que também contemple a educação superior.....

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Transcurso do Dia Mundial de Combate ao Câncer, no último dia 8 do corrente mês. Realização, entre os dias 23 a 29 de agosto próximo, no Rio de Janeiro, do 17º Congresso Mundial de Câncer. Homenagem a grandes figuras brasileiras que se destacaram na luta contra o câncer.....

SENADOR ODACIR SOARES – Defesa da criação de uma corporação transnacional de seguro de crédito, que garanta o fluxo de capitais internacionais sem as fortes oscilações das movimentações do capital especulativo, nos termos de proposta debatida recentemente, no Fórum Econômico Mundial, em Davos, na Suíça.....

06372

1.2.12 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.....

06383

06373

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – RETIFICAÇÕES

Diário do Senado Federal nº 54, de 9 de abril de 1998.....

06384

Ata da 26ª Sessão Não Deliberativa, realizada em 8 de abril de 1998 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.....

06384

06375

3 – EMENDAS

Oferecidas às Medidas Provisórias nºs 1.531-17, 1.579-19, 1.587-8, 1.599-43, 1.604-31, 1.605-22, 1.606-19, 1.607-16, 1.608-13, 1.609-12, 1.611-7, 1.612-22, 1.613-6, 1.614-17 e 1.615-27, de 1998 (Publicadas em suplemento a este Diário).....

06388

06375

4 – ATO DO PRESIDENTE

Nº 23, de 1998.....

06396

5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 584, 585 e 622, de 1998 (Repúblicaçāo).....

06397

Nºs 661 a 676, de 1998.....

06399

Apostila referente à aposentadoria do servidor João Ribeiro dos Santos.....

06407

06377

6 – ATOS DA DIRETORA EXECUTIVA DO PRODASEN

Nºs 60 a 66, de 1998.....

06408

7 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS (Em liquidação)

Ofício nº 76, de 1998, de 27 de março de 1998.....

06415

06379

8 – MESA DIRETORA

9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

11 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

12 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

13 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

14 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

06381

15 – CONSELHO COMPOSTO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 1, DE 1998-CN

Ata da 27ª Sessão Não Deliberativa em 13 de abril de 1998

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Elói Portella, Francelino Pereira e Ramez Tebet
(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos)*

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafo dos projetos de lei sancionados:

Nº 124, de 1998 (nº 398/98, na origem), de 2 do corrente, referente ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 1998, que cria carreiras no âmbito do Poder Executivo Federal, cria as Gratificações de Desempenho e Eficiência – GDE e de Desempenho de Atividade de Defesa Agropecuária – GDA e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998.

Nº 125, de 1998 (nº 423/98, na origem), de 8 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1997 (nº 2.381/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a inclusão no rito processual da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, das liquidações do Banco de Roraima S.A. – BANRORAIMA e da Companhia Usinas Nacionais – CUN, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.626, de 8 de abril de 1998.

(Será feita a devida comunicação a Câmara dos Deputados.)

OFÍCIO

DO MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

Nº 42/98, de 26 de março último do Ministro de Estado da Educação e do Desporto encaminhando

as informações referentes ao Requerimento nº 48, de 1998, do Senador Eduardo Suplicy.

As informações foram encaminhadas, em cópia ao requerente.

O requerimento vai ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº

Brasília, 8 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que estou reassumindo a minha cadeira no Senado Federal, a partir desta data, por ter deixado o cargo de Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento, voltando a compor a bancada do PTB de Minas Gerais.

Atenciosamente, **Arlindo Porto**.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – O ofício lido vai à publicação.

Encerrou-se, na última quarta-feira, o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1995 (nº 2.001/91, na Casa de origem), que introduz alterações na Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que institui o seguro-desemprego, visando a estender o benefício ao empregado doméstico e dá outras providências.

Não tendo recebido emendas, a matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Há oradores inscritos.

Com a palavra o nobre Senador Lúcio Alcântara, por vinte minutos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, antes de mais nada, quero saudar a presença do nosso querido amigo e colega, Senador Arlindo Porto.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – A Mesa associa-se às palavras de V. Ex^a e, carinhosamente e com alegria, saúda a presença do amigo, companheiro e conterrâneo Arlindo Porto.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – V. Ex^a acabava de ler o ofício do Senador Arlindo Porto comunicando que estava reassumindo o cargo, quando, ao virar-me, vi o nosso querido colega que deixa o Ministério da Agricultura, depois de uma profícua atuação. E sempre gentil e cordial, recebia não sómente o pleito dos seus colegas do Senado, mas, de maneira geral, todos que o procuravam. S. Ex^a tinha uma forma de encaminhar o assunto, dar uma resposta ou oferecer uma satisfação qualquer que fosse a solicitação que lhe fizessem. Nós, do Nordeste, do Ceará, tivemos oportunidade, no período em que o Senador Arlindo Porto esteve à frente do Ministério da Agricultura, de recebê-lo em Fortaleza, inclusive para a inauguração da nova sede da Embrapa, um magnífico edifício onde estão lotados vários técnicos de alto gabarito, estudando a agricultura do semi-árido, principalmente a parte de fruticultura. As vezes que fui ao Ministério, encontrei no Ministro Arlindo Porto muita boa vontade, muito desejo de colaborar com o nosso Estado, com a nossa região. Da mesma forma, também acredito que S. Ex^a tomou uma atitude correta. Trabalhou no Ministério da Agricultura, estava vinculado aos assuntos da agricultura, sentia-se talhado para aquela função, e se as contingências da política, que infelizmente são muitas, mudam bastante, são cheias de nuances, o levavam a um reordenamento do Ministério, considerando os partidos aliados, ele entendeu por bem voltar aqui para o nosso convívio. Se, por um lado, lamentamos aqui, na quarta-feira, em aparte, a perda da companhia da nossa querida Senadora Regina Assumpção, por outro, temos o privilégio do retorno do Senador Arlindo Porto ao nosso convívio.

Se não se resolve o problema da agricultura em alguns anos, muito menos em um período relativamente curto, que foi aquele em que o Ministro Arlindo Porto esteve à frente daquele Ministério. Mesmo assim, muitas questões foram encaminhadas: o problema da rolagem da dívida dos agricultores, uma série de ações que o Governo deflagrou nesse campo, inclusive quanto ao financiamento do produtor, e a nossa busca de uma maior eficiência nesse setor, que nos permita aumentar o volume de exportações e produzir alimentos para o povo brasileiro.

Espero que o esforço do Governo Fernando Henrique Cardoso continue e possa produzir bons resultados. Nenhum país – todos sabem disso – tem

presença no cenário internacional se não tiver uma agricultura forte. E nós temos tudo para ter essa agricultura forte: temos solo, temos um povo trabalhador. Faltam-nos instrumentos de fomento à produção, tecnologia, opções de produção, financiamento ao produtor, preço para garantir a sustentação da produção no nosso meio.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu queria, agora, tratar de um assunto que tem causado muita insatisfação ao povo brasileiro, que é justamente o problema da saúde. Eu estava vendo no **Jornal do Senado** inúmeros pronunciamentos de Senadores abordando essa questão. O Presidente da República, ao instar o Ministro José Serra para que assumisse o Ministério, considerando a ligação estreita que há entre os dois, considerando o perfil gerencial do Ministro Serra, sua carreira como administrador público, certamente nos dá alguma esperança de que o setor da saúde possa melhorar, porque, na verdade, se há um setor em que temos claudicado, esse setor é o da saúde. Reconheço que não é um problema só nosso, do Brasil. O problema, com maior ou menor ênfase, também está presente em outros países, mesmo desenvolvidos.

Deposita-se uma esperança enorme no projeto sobre planos de saúde e seguros de saúde, o que, no meu modo de ver, é um grande equívoco. Este projeto é objeto de notícias na imprensa que não correspondem exatamente à verdade. Espera-se que ele ajude a resolver o problema de um grande contingente de brasileiros. Ora, nós só podemos entender um plano de saúde ou um seguro de saúde como um instrumento suplementar, para os que podem pagar, porque a responsabilidade com a saúde é do Estado em primeiro lugar.

Vimos ainda, nas reportagens dos jornais deste fim de semana, que a privatização já rendeu U\$50 bilhões, e que seu programa agora vai entrar na reta final. Portanto, o Estado está se livrando de empresas – muitas delas onerosas para o Estado, que era o seu controlador –, e está entrando dinheiro no caixa. Sempre se disse que a redução do tamanho do Estado era necessária para facilitar as ações em campos tradicionalmente seus, como segurança pública, justiça, saúde, educação.

Já hoje temos notícia, por exemplo, de restrição de verbas na educação, inclusive para a merenda escolar. Não sei se lá no Estado do Senador Francelino Pereira, que preside esta sessão, as universidades federais estão em greve; mas há um grande número de instituições de ensino superior federais em greve, porque existem mais de 5.000 va-

gas de professores que se aposentaram – muitos apressaram a aposentadoria em razão das reformas administrativa e da Previdência –, e foi autorizada a reposição de apenas 2.700 vagas. Além disso, os salários são vis, e as universidades estão realmente exangues, enfraquecidas, sem recursos. Precisamos reconhecer que as universidades têm defeitos e preconceitos, mas não será agora, em um Governo cujos expoentes são filhos da universidade pública – a começar do Presidente Fernando Henrique Cardoso, dos Ministros da Educação, da Fazenda, da Saúde e de tantos outros –, que teremos que assistir ao seu desmonte, à sua destruição.

Nos dois assuntos, educação e saúde – e gostaria de ressaltar a questão da saúde –, há necessidade de um investimento maciço do Governo. O problema não é apenas de má gestão, de desperdício. O problema é também de mais recursos. Lembrem-se de que a CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira) vencerá em janeiro de 1999 e representa mais ou menos R\$7 bilhões por ano. Ora, se as coisas já estão difíceis, se toda a pesquisa de opinião pública mostra que a saúde é a primeira ou segunda maior queixa do povo brasileiro, como poderemos perder R\$7 bilhões de recursos em janeiro? E como fica o financiamento do setor?

O Ministro José Serra está imprimindo dinamismo à pasta, está se movimentando, está enfrentando corajosamente a questão da dengue, adotando uma série de providências, inclusive criando uma secretaria de investimentos para carrear mais recursos para a saúde. No entanto, é evidente que temos de equacionar a questão com fontes permanentes de financiamento, pois, do contrário, teremos sempre a saúde como uma grande queixa do povo brasileiro e um grande fator de reclamação do Governo.

Vejam o caso dos Estados Unidos, que adotaram um outro modelo de financiamento da saúde, semelhante a um plano de saúde, portanto, essencialmente privado: aquele país está com uma comissão constituída pelo Presidente da República, reestudando toda a questão. Costumamos ouvir aqui, principalmente das autoridades econômicas, que a saúde é um saco sem fundo, que quanto mais se põe dinheiro, maior a necessidade de recursos; imaginem que nos Estados Unidos essa forma de financiamento está se esgotando, porque eles devem chegar ao ano 2000 com mais ou menos 14% do PIB sendo consumidos na saúde, e as pessoas não têm possibilidade de pagar um plano ou um seguro de saúde, porque, dados os altos custos da medicina americana, os preços dos planos são elevadíssimi-

mos. Enfim, o sistema americano de saúde está demonstrando sinais de fadiga. E note-se que, num dia desses, *O Estado de S. Paulo* publicou uma matéria sobre os principais lobbies que atuam em Washington, principalmente junto ao Congresso americano, relacionando quanto cada um gasta por ano para fazer seu lobby na capital americana. Em primeiro lugar, o maior lobby, o que mais gasta é a Associação Médica Americana, justamente para evitar que se altere esse sistema de financiamento da saúde em vigor naquele país. Acontece que o sistema está mostrando sinais de exaustão. Já não há mais recursos para atender àquela forma de financiamento.

Quando examino esses planos de saúde, embora sendo médico, não observo os interesses da classe médica. Ela tem interesses legítimos nesse projeto, mas não devem prevalecer; pois temos que olhar o interesse do consumidor. Todos os órgãos de defesa do consumidor manifestaram-se pela rejeição dos dois projetos, tanto o que veio da Câmara quanto o substitutivo do Senador Sebastião Rocha.

Sr. Presidente, como somos prisioneiros do Regimento, só podendo alterar o projeto oriundo da Câmara mediante supressão, estamos numa situação extremamente difícil, porque, aparentemente, pelo que se tem colhido de opiniões, as únicas vozes a favor do projeto são algumas do Governo e do setor das seguradoras. As grandes companhias seguradoras estão defendendo o projeto. Então, temos que verificar isso com cautela. Sem lei não é possível continuar, mas precisamos examinar esse problema com cuidado, porque diz respeito ao interesse de milhões de brasileiros.

Imagino que essa discussão será retomada. Talvez seja conveniente rejeitarmos os projetos e elaborarmos um que possa tramitar rapidamente no Senado e na Câmara, mediante acordo de Lideranças, e que atenda mais ao consumidor e às instituições de cooperativas médicas, além de outras que estão contra o projeto da forma como está formulado, tais como os órgãos de classe dos médicos brasileiros.

Sr. Presidente, gostaria de reiterar minha esperança no Ministro José Serra, o Calógeras da saúde, como já comentei. Espero que S. Ex^a, mesmo não sendo médico, mas economista, seja tão eficiente, tão brilhante no Ministério da Saúde quanto foi Calógeras, um civil, no antigo Ministério da Guerra, ou quanto Salgado Filho, o primeiro civil que foi Ministro da Aeronáutica. Esperamos que, com sua competência, sua capacidade de luta, seu estilo gerencial e com o apoio indispensável do Presidente Fernando

Henrique Cardoso, responsável direto pela ida de S. Ex^a para o Ministério, possamos ter mais recursos para promover a saúde do povo brasileiro e eliminar de nosso território doenças como a dengue, que denuncia a fragilidade de nosso sistema de saúde pública.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcântara, o Sr. Francelino Pereira deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pela ordem de inscrição, tem a palavra o Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a ligação de Minas Gerais com o sul da Bahia, por meio da BR-367, representa uma aspiração permanente dos Estados da Bahia e de Minas Gerais.

Do trecho completo que liga Minas ao sul da Bahia, da ordem de 98 quilômetros, já estão em fase de pavimentação 35 quilômetros, restando apenas uma extensão de 63 quilômetros. Agora, toda a região do Vale do Jequitinhonha mobiliza-se para que os Governos Federal e Estadual agilizem a conclusão da obra.

Levei, pessoalmente, ao Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, no Palácio do Planalto, o clamor da região pela conclusão da pavimentação. Em despacho formal, o Senhor Presidente da República recomendou ao Sr. Ministro dos Transportes, Eliseu Padilha, a adoção das providências necessárias ao término das obras.

Ainda agora, por ocasião da liberação da Rodovia Fernão Dias (BR-381), no trecho entre as cidades de Nepomuceno e Belo Horizonte, com a presença do Senhor Presidente da República, reiterei ao Sr. Ministro dos Transportes a importância dessa obra e as providências recomendadas pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O Presidente adotou duas providências principais: determinou a plena e total aplicação dos recursos previstos no Orçamento Geral da União do corrente ano, no valor de R\$5 milhões, e a suplementação, no presente exercício, de R\$13 milhões para completar o asfaltamento, cujo orçamento total é de R\$18 milhões.

Sr. Presidente, o trecho Almenara-Jacinto-Salto da Divisa é um segmento rodoviário de importância nacional. Ele interliga as duas principais rodovias

longitudinais brasileiras: a BR-101, na Bahia, e a BR-116, em Minas Gerais, permitindo a alternância de tráfego no sentido norte-sul entre essas duas rodovias.

Na verdade, esse trecho da BR-367 permite a ligação do Centro-Oeste com o litoral sul da Bahia, especialmente Porto Seguro, possibilitando o fácil acesso de mineiros, goianos, brasilienses, mato-grossenses e tocantinenses a uma das regiões mais promissoras do Brasil em matéria de turismo.

Mas não são apenas os aspectos econômicos associados ao desenvolvimento do turismo que destacam a importância da pavimentação da BR-367. O trecho a ser pavimentado constituirá importante corredor de escoamento da produção agrícola do sul da Bahia em direção aos centros consumidores do sudeste do Brasil. Além disso, permitirá que todo o Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais, uma das regiões mais carentes do País, seja igualmente interligado por rodovia asfaltada e tenha acesso a outros centros de produção e de consumo.

Sabemos que a ligação rodoviária de Minas com o sul da Bahia, por meio da pavimentação da BR-367, teve início na década de 80, durante nossa administração no Governo do Estado de Minas Gerais. Naquela ocasião, conseguimos pavimentar um trecho de 115 quilômetros, que liga Itaobim, na Rio-Bahia, a Almenara, passando pela cidade de Jequitinhonha.

As obras de pavimentação do trecho Almenara-Jacinto-Salto da Divisa vêm-se arrastando há mais de dez anos. Durante esse longo período, ocorreram sucessivas ordens de reinício e paralisações, sempre sob a alegação da falta de recursos.

Do lado baiano, a BR-367 já está totalmente pavimentada, tendo a obra sido inaugurada em março último, com o asfalto chegando até ao terminal rodoviário da cidade mineira de Salto da Divisa.

A complementação de sua pavimentação tem um significado importante: o de permitir que milhares de brasileiros de Minas e do Centro-Oeste possam participar das comemorações dos 500 anos de descobrimento do Brasil, no ano 2000, pois a BR-367 tem seu ponto final exatamente na cidade histórica de Santa Cruz de Cabrália, próxima a Porto Seguro, na Bahia.

Assim como todos os mineiros, Sr. Presidente, estou confiante em que, a partir da recomendação do Senhor Presidente da República ao eminente Ministro dos Transportes, Sr. Eliseu Padilha, o velho sonho da pavimentação da BR-367 poderá, finalmente, transformar-se em realidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Ernandes Amorim, pelo prazo regimental de vinte minutos.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o projeto de rolagem da dívida do Estado de Rondônia que chega a esta Casa merece algumas considerações, que farei neste momento.

Em 1995, trinta dias após sua posse, o atual Governador do Estado, Waldir Raupp, divulgou publicamente que o Banco do Estado de Rondônia estava quebrado, pois apresentava uma dívida de aproximadamente R\$30 milhões na praça. Com isso, S. Ex^a cometeu um crime: a população, assustada com a notícia da falência do Banco, retirou dele todo o seu dinheiro. O Beron movimentava R\$20 milhões referentes a recursos de impostos federais, para fazer capital de giro e garantir o lastro.

Logo após a solicitação do Governador, o Governo Federal autorizou a intervenção do Banco Central. A primeira providência dos administradores foi um pedido de financiamento à Caixa Econômica de R\$21 milhões, com juros de 5%, para cobrir os recursos dos impostos que tinham sido usados. Apesar de não haver necessidade, isso foi feito para agradar a esfera federal. O valor foi pago ao Governo Federal, que, naquele momento, estava usando dinheiro do povo – recursos do BNDES e do FGTS – para salvar outros bancos, como o Banerj, o Banespa e o Banco Econômico.

Com a obtenção do referido financiamento, complicou-se mais a situação do Beron. A cada mês, o interventor ia tomando, a juros altos, mais e mais dinheiro da Caixa Econômica Federal. Com isso, o Beron passou a dever, só à Caixa Econômica Federal, R\$226 milhões. Além disso, a administração do Banco Central, quando assumiu o controle do Banco, contraiu outras dívidas e, ao final, resolveu liquidar ou privatizar o Beron, deixando uma conta de R\$500 milhões para o Estado.

Vindo o Programa de Demissão Voluntária, haverá os débitos trabalhistas. O Governo Federal, por meio do Banco Central, quer privatizar o Banco do Estado de Rondônia, mas há essas dívidas a serem pagas.

O Governo do Estado, que é um verdadeiro incompetente, está aceitando assumir esta dívida de R\$500 milhões, que será paga em 30 anos ao Governo Federal. Ou seja, caso esta rolagem de dívida venha a ser aprovada pelo Senado, o povo do Esta-

do de Rondônia passa a assumir, durante 30 anos, o pagamento de uma dívida de R\$500 milhões contraída pelo interventor do Banco Central a mando do Governo Federal.

O projeto para a rolagem dessa dívida encontra-se na Casa, inclusive com autorização do Banco Central. O Banco Central, é claro, deu parecer favorável, porque interessa a ele, ao Governo Federal e à Caixa Econômica que o Banco do Estado de Rondônia – seu povo – assuma essa dívida. O Estado de Rondônia é pobre; tem dificuldades na área de segurança, saúde, educação e agricultura; não dispõe de financiamentos do BNDES nem de programas federais. No entanto, está por herdar essa dívida de R\$500 milhões.

Os Deputados Estaduais do Estado de Rondônia criaram uma CPI. Nela, foi apurado que o único responsável por essa dívida é o próprio Governo Federal, por intermédio do interventor do Banco Central. Além disso, não se sabe em que foram aplicados esses recursos. Alega-se também que a responsabilidade é do Plano Real. Se a CPI apurou que essa dívida não é responsabilidade do Governo e do povo do Estado de Rondônia, por que essa pressa – já que está escrito aqui urgência urgentíssima – em aprovar esta rolagem da dívida e deixar o Estado de Rondônia encalacrado?

A Assembléia Legislativa, em seu parecer, encaminhou o relatório e o pedido das punições dos responsáveis ao Banco Central, ao próprio Presidente da República e ao Ministério Público Federal.

Tenho esperança e acredito que os Senadores, que têm por obrigação zelar pelo interesse do povo e dos Estados, pela soberania dos Estados e, principalmente, pela lei, venham a aprovar a rolagem da dívida do Estado de Rondônia, principalmente depois de terem em mãos o relatório de uma CPI que aponta os responsáveis por esta dívida de R\$500 milhões. Não acredito que nós, Senadores da República, iremos ficar avalizando Estados ou órgãos que criam dívidas, desvios por corrupções.

Mesmo sendo do Estado de Rondônia, ainda não tive o prazer de analisar o projeto dessa dívida que está circulando no Senado e, como há pedido de urgência para sua votação, dificilmente terei condições de fazê-lo. Para quem não conhece o problema do meu Estado, quero dizer que Rondônia nunca obteve um financiamento do Governo Federal que representasse a metade desse valor e que, agora, o Governo Federal lhe impõe, à vontade da Caixa Econômica e do Banco Central, uma dívida de R\$500 bilhões.

Dessa forma, se não houver responsabilidade dos Srs. Senadores, vamos sacrificar o Estado de Rondônia. Estou encaminhando hoje cinco requerimentos à Mesa para que analisemos as contas desse financiamento e as condições do Estado de Rondônia e façamos essas rolagens.

Há um tempo, o Governo do Estado sacou e desviou indevidamente o dinheiro do FGTS dos trabalhadores, depositado na Caixa Econômica. Esses recursos ainda não foram resarcidos à Caixa Econômica, estando o Estado de Rondônia inadimplente para fazer esse tipo de financiamento. Como esse projeto inclui as custas trabalhistas dos funcionários do Beron e uma ordem de R\$30 milhões que trata do PDV – Programa de Demissão Voluntária –, orçando um total de R\$44 milhões, estamos apresentando um projeto paralelo.

Pediremos urgência urgentíssima junto aos Senadores a fim de que aprovem o repasse desses recursos para pagar os funcionários do Beron, não os deixando prejudicados no recebimento dos seus Fundos de Garantia – inclusive para aqueles que querem sua demissão negociada.

Que haja recursos por intermédio do Banco Central e não do Governo do Estado, porque, se o Senado aprovar o repasse desses recursos para os cofres do Governo do Estado, mais uma vez o povo de Rondônia será roubado, já que o referido Governo Estadual não tem interesse nenhum em pagar as dívidas dos funcionários e em manusear bem os recursos no Estado. Então, se o Banco do Estado de Rondônia está sob intervenção do Governo Federal por meio do Banco Central, é obrigação deste receber os recursos e pagar esses funcionários.

Em um prazo maior, discutiremos a rolagem da dívida do Estado de Rondônia, até porque, em outros Estados, os governos estaduais estão assumindo seus bancos, com o pagamento da metade do prejuízo pelo Governo Federal por intermédio do Banco Central. Quanto à outra metade, o Estado assumiria a responsabilidade e, assim, o banco.

Vejo o banco de um Estado como um serviço essencial a qualquer governo. No caso do meu Estado, a existência de um banco é fundamental porque são grandes as distâncias entre as cidades e não há outras instituições bancárias em Rondônia. Em dezenas de cidades não há sequer um banco, apenas um posto avançado do banco estadual, que atende ao comércio e aos funcionários. Com a privatização do Beron, essas repartições serão fechadas. Entendo, por isso, que cabe ao Governo estadual assumir o controle do Beron.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, em Rondônia, mutretas montadas pelo atual governador visam à privatização do Beron; porém o banco possui uma dívida de R\$500 milhões. O Governo Estadual negocia com o Banco Rural de Minas Gerais a venda do Beron por R\$20 milhões – já está quase vendido. Imaginem, Srs. Senadores, há um financiamento do BNDES ao Banco Rural no valor de R\$100 milhões. Ou seja, o Beron será privatizado na base da mutreta. O Banco Rural receberá R\$100 milhões do BNDES, pagará R\$20 milhões ao Estado de Rondônia e ficará com R\$80 milhões a juros baixíssimos.

Srs. Senadores, até eu, que não tenho dinheiro algum, poderia assumir o Beron – que possui um elevado patrimônio – por R\$20 milhões e receber graciosamente do BNDES R\$100 milhões, dinheiro oriundo do FGTS. Esses recursos poderiam ser investidos no Estado de Rondônia, ou em outros Estados da federação, nas pequenas e microempresas, na agroindústria, na agricultura e em outros projetos de desenvolvimento.

Lamentavelmente, neste governo existe a máfia da área financeira, que age deste jeito: pega o dinheiro que deveria ser investido na produção, na exportação, na melhoria do nível de empregos em nosso País e o entrega para um banco. Banco de onde? De Minas Gerais! Se ninguém tem nada a ver com Minas, o que tem Minas a ver com Rondônia? Por que tem o povo rondoniense de pagar, durante 30 anos, uma dívida que vai alcançar até os nossos netos? Vender o Beron – vender não, dar – é um negócio da China porque estão recebendo R\$80 milhões de troco.

Por isso é que vamos, nesta Casa, convencer os nobres Senadores de que queremos a rolagem da dívida, mas dentro da legalidade. Queremos até assumir parte do prejuízo provocado pelo Banco Central, mas queremos que o Banco Central também assuma a parte dele. É muito bom, é muito cômodo para o Governo Federal, por intermédio do Presidente da República, negociar com um Governo incompetente como o do Estado de Rondônia. Um Governo tão corrupto que, com cara de bonzinho, assume essa dívida de R\$500 milhões, dívida que o povo de Rondônia não contraiu, dívida que tem de ser discutida, dívida que já foi apurada por uma CPI que apontou os verdadeiros culpados, dívida que para ser renegociada tem de passar aqui pelo Senado. Creio que os Srs. Senadores, que já estão de olho nessas mutretagens existentes na área financeira, desejam conhecer inteiramente as questões que envolvem a dívida do Estado de Rondônia.

Espero contar com a compreensão dos nobres Senadores. Não desejo que o Estado de Rondônia seja prejudicado pela não-concessão da rolagem da dívida; entretanto, a aprovação da rolagem de R\$500 milhões é inaceitável, principalmente por tratar-se de uma quantia que o nosso Estado não deve.

Desejo que o Governo Federal, junto à sua área econômica, procure usar melhor recursos públicos e não dê graciosamente o dinheiro do povo às entidades financeiras, porque essas foram as que mais lucraram neste País. Se há um setor que mais ganhou dinheiro no País foi o dos bancos, um dos mais prestigiados pelo Presidente Fernando Henrique.

Há uma grande massa de desempregados hoje no País, massa que vai votar no dia 4 de novembro e que não vai aceitar que o Presidente Fernando Henrique tire o dinheiro do trabalhador para entregar às grandes instituições financeiras. Esse é o momento de se tomar sérias providências com relação a esse assunto.

Mais uma vez, espero que o Senado vote com coerência, com responsabilidade, para não dar continuidade e aval a essas irregularidades.

Sr. Presidente, peço que o meu discurso seja dado como lido.

Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO
DO SR. ERNANDES AMORIM:**

Em fevereiro de 1995 o Governador de Rondônia convidou o Banco Central para intervir no Banco do Estado de Rondônia – BERON.

O Banco apresentava um passivo de aproximadamente 30 milhões de reais, incluindo 20 milhões referentes a recursos de impostos federais que recolhia, e retinha, para fazer capital de giro.

A primeira providência dos administradores do Banco Central foi emprestar 21 milhões da Caixa Econômica, com juros de 5 por cento, para repassar ao Governo Federal.

Aberto este caminho, a cada mês os empréstimos com a Caixa eram engordados, e ao final de 3 anos, somavam 226 milhões de reais.

A administração do Banco Central fez outras dívidas, e ao final resolveu liquidar ou privatizar o Beron, deixando uma conta de 500 milhões de reais para o Estado.

Este é o valor do pedido de empréstimo encaminhado pelo Governo Estadual para sanear o Beron, e depois privatizá-lo.

Mas acontece que a Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia promoveu uma CPI para verifi-

car o aumento desta dívida, e o Relatório Final responsabiliza os administradores do Banco Central.

Cópias deste relatório foram encaminhadas ao Presidente da República, ao Ministro da Fazenda, e a autoridades do Ministério Público, para as providências cabíveis.

A princípio, entendo que não cabe o endividamento do Estado para pagar por dívidas criadas em administração temporária do Banco Central.

Neste sentido, inclusive, estou promovendo o encaminhamento de projeto de lei, para o disciplinamento da matéria.

Mas enquanto o projeto não é aprovado, não acredito que os Srs. Senadores irão aprovar este pedido de empréstimo sem uma verificação prévia da real responsabilidade do Banco Central.

Trata-se de uma dívida desnecessária, tomada com a Caixa Econômica a juros altos, interbancários, extorsivos.

Não se pode admitir que a autoridade do Banco Central seja utilizada para criar dívidas para estados pobres, como Rondônia, apenas para dar lucro à Caixa Econômica.

Sei que os Srs. Senadores são homens de responsabilidade, e para a matéria ser adequadamente deliberada, estou encaminhando pedido de informações sobre as providências decorrentes do Relatório da CPI da Assembléia.

Por outro lado, existe a questão dos funcionários destas instituições colocadas em liquidação ou para privatização.

Entendo que esta questão, seja das causas trabalhistas, seja do Plano de Demissão Voluntária, deve ser tratada diretamente pelo Banco Central.

Também neste sentido estou preparando um projeto de lei, para determinar ao órgão interventor o pagamento das dívidas trabalhistas e de eventuais planos de demissão voluntária, nos casos em que seja deliberada a liquidação ou a privatização.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, existe ainda outra questão.

Falo da adimplência do Estado com o FGTS.

Recentemente o Governo de Rondônia foi intimado pela Caixa Econômica a devolver quase 3 milhões de reais que foram sacados ilegalmente de contas de servidores públicos vinculadas ao FGTS.

Sobre o atendimento desta intimação, não tenho a informação oficial, embora haja expedido telegrama ao Presidente da Caixa Econômica.

Oficiosamente, meu gabinete foi informado que se teria realizado um contrato para a devolução destes recursos em 3 ou 4 parcelas.

É preciso verificar a adimplência nesta questão.

Neste sentido, para esclarecer a tramitação do pedido de empréstimo, também estou encaminhando um pedido de informação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Arlindo Porto.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 229, DE 1998

Senhor Presidente,

É motivo de pesar para o Rio Grande do Norte e para o povo brasileiro o falecimento do Dr. Tarcísio de Vasconcelos Maia, de tradicional família de políticos nordestinos, médico, ex-Deputado Federal, Governador do Rio Grande do Norte, Secretário de Estado da Educação, além de outros importantes cargos, como Presidente da Companhia Nacional de Álcalis e Presidente do Ipase.

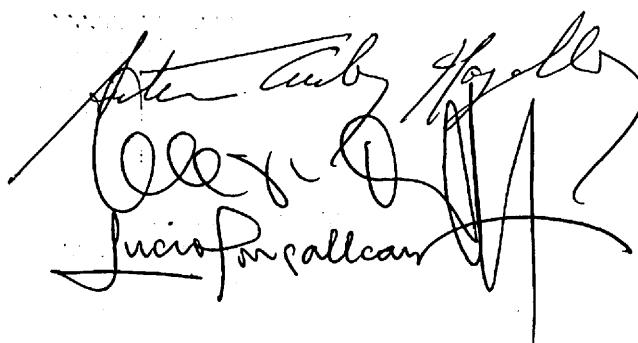
O Senado Federal não poderia deixar de homenagear o ilustre homem público, pelos relevantes serviços prestados ao País e aos Estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba.

Ademais, é também pai do nosso estimado Senador José Agripino, que se distingue no Senado Federal pelos seus méritos e também pela convivência afetiva que mantém com todos os seus colegas, independentemente de questões ideológicas ou partidárias.

Daí porque requeremos que o Senado Federal lhe preste as seguintes homenagens:

a) inserção em ata de voto de profundo pesar;
 b) apresentação de condolências à família, aos Governos dos Estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba, e às respectivas Assembléias Legislativas.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1998.



O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O requerimento lido depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

Pela ordem, já manifestou essa vontade o Presidente desta Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães. Em seguida, falará o Senador Francelino Pereira.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, é realmente motivo de pesar para o País, para o Rio Grande do Norte e para o Nordeste o falecimento de Tarcísio Vasconcelos Maia. Acompanhei de perto sua vida; pelas circunstâncias do destino, foi levado a estudar na Faculdade de Medicina da Bahia, onde, com pessoa de família tradicional na região cacaueira, casou-se e teve filhos.

Tarcísio Maia sempre foi dessas figuras, desde estudante, marcantes pela sua elegância no trato, pela sua competência e – diria até mesmo – pela sua bondade. De família da Paraíba, de onde imperava em seu sangue a política, mesmo sendo um homem de partido, um homem de facção, era extremamente hábil e gentil com todos aqueles que com ele lidavam. Foi assim quando estudante, na turma de 1939, portanto, 13 anos antes da minha turma. Mas, de qualquer sorte, tivemos contato maior em virtude de ter como colega de turma seu irmão, Otávio Mariz Maia. Daí por que pude participar um pouco do seio de sua família e ver que aquelas lutas da época da Paraíba e de Catulé do Rocha não influenciavam na figura humana do Dr. Tarcísio Vasconcelos Maia.

Indo para o Rio Grande do Norte, fez carreira política como Secretário de Educação de Dinarte Mariz, como Governador do Estado, e depois, em âmbito nacional, na Companhia Nacional de Álcalis. Mas em toda parte era o mesmo homem inteiro, correto, digno e sobretudo educado. Era um cavalheiro na mais ampla acepção da palavra, trazendo no sangue aquelas lutas de Catulé do Rocha. Isso fazia dele uma figura diferente e por isso mesmo louvada por todos que tiveram a ventura de conhecê-lo, como é o meu caso e o de muitos Parlamentares brasileiros, porque ele também foi Deputado Federal quando ingressei na Câmara dos Deputados, em 1959. Fomos também, mais uma vez, colegas no Palácio Tiradentes e depois em Brasília.

Penso que o Senado, pela figura de Tarcísio Maia, teria que se manifestar, como vai se manifes-

tar, certamente, nesta hora, e ainda por se tratar do pai do Senador José Agripino, que segue a tradição familiar de ser um homem de lutas e também um cavaleiro. É aqui estimado por todos os colegas, é distinguido por sua competência e, em todos os postos que exerce no Senado, nas comissões ou no plenário, é sempre o mesmo homem, em mais de uma legislatura.

Por isso, neste momento, quero dizer ao meu companheiro José Agripino – que a esta hora deve estar enterrando o seu pai, com o acompanhamento dos seus amigos do Rio de Janeiro – o quanto o Senado sofre com o falecimento de Tarcísio Maia, pela figura honrada que era, e o quanto o Senado sofre também por ver um colega atingido em cheio com uma perda como a do pai do Senador José Agripino.

Portanto, ao Senador José Agripino, à sua família, ao povo do Rio Grande do Norte e da Paraíba, o meu pesar, o pesar do Senado Federal, o pesar do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, para encaminhar, ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG.) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, este requerimento leva a assinatura do Presidente desta Casa, Antonio Carlos Magalhães. Essa circunstância engrandece ainda mais a manifestação que esta Casa está promovendo pela tristeza e pela dor do falecimento de um grande homem público.

Nesta hora, estendo minha mão de tristeza e de dor a Teresa, José Agripino, Oto, Ana Sílvia, aos filhos e à esposa de Tarcísio Maia, que faleceu na manhã de sexta-feira, em plena Páscoa. Eu estava em local distante e não fui localizado, pois meu desejo era o de estar presente, neste instante, no cemitério de São João Batista, no Rio de Janeiro.

Sempre que me encontrava com o Senador José Agripino, mesmo antes de estarmos aqui no Senado, o Senador se dirigia a mim com as seguintes palavras: "O seu amigo Tarcísio Maia não está passando bem". Foi o amigo Tarcísio Maia, com quem convivi muitos anos, com quem tive um contato permanente, porque ambos estávamos no exercício da vida pública, que aprendi a admirar pela competência, pela grandeza de espírito, pela serenidade na vida pública e pelos exemplos que deixou para todos aqueles que com ele conviveram ou que o distinguiram à distância. Naturalmente, devemos lembrar que Tarcísio Maia foi Governador de seu Estado, o Rio Grande do Norte, e exerceu o mandato

com absoluta isenção, sempre convencido de que a vida pública merece ser exercida sem qualquer deslize e por isso mesmo é digno do respeito da Nação.

Devemos lembrar que ele foi Presidente da Companhia Nacional de Ácalis, Presidente do IPASE, da Petroquisa e lembrar que no exercício do mandato ele se distinguiu como um democrata. Pertenceu aos quadros de um partido no qual me inscrevi desde a minha mocidade, em Minas Gerais, e por essa legenda, a União Democrática Nacional, nos elegemos deputado federal: ele representando o seu Estado e eu representando a minha terra, Minas Gerais.

Confesso que me sinto em falta, porque gostaria de estar presente, olhando, nos últimos instantes, a face de Tarcísio Maia. Não foi possível, mas desta Casa envio ao Senador José Agripino, nosso companheiro nesta instituição, ao Embaixador Oto Maia, à Teresa, sua esposa, ao genro e aos netos de Tarcísio Maia o abraço fraternal de seu amigo e seu companheiro e também desta Casa, como fez o Presidente Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE.) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, apenas para manifestar para além da minha assinatura, porque também subscrevi o requerimento de iniciativa do Senador Antonio Carlos Magalhães, o meu pesar pelo falecimento do ex-Governador Tarcísio Maia.

Cheguei a ele por intermédio de seu filho, José Agripino Maia, hoje nosso colega, meu amigo, quando juntos fomos prefeitos: José Agripino, Prefeito de Natal; eu, de Fortaleza.

Tive, então, oportunidade de travar conhecimento com uma figura humana extraordinária, de temperamento ameno, afável – o que não significa dizer que não era homem com energia suficiente para governar um Estado pobre e difícil, como era o Rio-Grande do Norte, onde executou uma administração das mais proveitosas. Da mesma forma, teve presença no cenário federal, presidindo empresas federais, o IPASE – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, a Companhia Nacional de Ácalis, tendo sido, inclusive, Deputado Federal.

Neste momento em que o Senado deverá manifestar o pesar pelo desaparecimento de Tarcísio Maia, eu, como os que me antecederam, estendo também os meus sentimentos a seus familiares e filhos.

Particularmente, além do Senador José Agripino Maia, sou amigo do Embaixador Oto Agripino

Maia, hoje representando o Brasil na África do Sul – S. Ex^a , inclusive, teve o nome aprovado por este Plenário para nos representar naquele país. Trata-se de um homem já de grande experiência no mundo da diplomacia, no Ministério das Relações Exteriores, e que lá assumiu o seu primeiro posto como embaixador, onde vem se havendo com muita competência.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, quero associar-me ao requerimento de iniciativa do Senador Antonio Carlos Magalhães, no sentido de manifestarmos aos Estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba e à família do Dr. Tarcísio Maia nossos pêsames e nossa tristeza pelo seu desaparecimento.

Como médico pediatra em Mossoró, Tarcísio Maia se sentiu atraído para a vida pública nacional e muito a honrou. Como o Senador Antonio Carlos Magalhães lembrou, além das suas raízes familiares em Catolé do Rocha, Tarcísio Maia é de família tradicional na vida pública da Paraíba e do Rio Grande do Norte. Em Mossoró, devido à proximidade com o Ceará, muitas vezes, encontro pessoas que se lembram do Dr. Tarcísio Maia, médico pediatra, profundamente humano, que ali estabeleceu um relacionamento social que depois serviu de base para a sua bem-sucedida vida pública e trajetória política.

Era o que eu tinha a dizer, ao associar-me aos termos do requerimento de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Embora o primeiro signatário do requerimento seja o Presidente desta Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães, eu, que ocupo momentaneamente a Presidência dos trabalhos, gostaria de dizer que a Mesa se associa ao requerimento e se solidariza com a família do falecido Dr. Tarcísio Maia, que, pessoalmente, não conheci, mas cuja história me foi dada a conhecer a partir de 1964.

Será cumprida a determinação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador José Saad. S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. JOSÉ SAAD (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, à maneira da gente simples do interior de Goiás, quero hoje falar, de modo direto e sem ro-

deios, num brevíssimo discurso, sobre assunto que me tem preocupado e que considero da maior importância. Minha intenção ao fazê-lo é hipotecar irrestrito apoio aos produtores rurais goianos, que dão duro diariamente na cultura algodoeira. Não digo que dão duro por efeito retórico e para dar maior realce à reivindicação que farei em seguida, mas tão-somente porque conheço pessoalmente a realidade desses agricultores, na qual o trabalho constante e digno se mescla à eterna esperança de ver frutificar e multiplicar o produto de seus esforços.

A exemplo de tantos outros trabalhadores da agricultura por esse imenso Brasil, os produtores goianos de algodão sofrem hoje por um erro, que jamais deveria ser erro entre nós, qual seja o de acreditar nas promessas e nos parâmetros definidos para a política agrícola brasileira, sempre anunciamos com muita pompa pelas autoridades governamentais da área.

Todos conhecemos um pouco a história da destruição da cultura algodoeira do Brasil. Esta deu-se em razão de uma política incompetente e desvairada de abertura comercial abrupta, sem preparação, a qual nos trouxe a concorrência do algodão importado, que oferecia e oferece condições de financiamento às nossas firmas da indústria têxtil que, devido aos juros brasileiros absurdos, nossos produtores simplesmente não conseguem acompanhar. Pois bem, a realidade é que passamos de grandes exportadores de algodão para grandes importadores.

Percebendo o equívoco de sua política destrutiva da produção nacional, o Governo anunciou um plano para recuperar a lavoura algodoeira. Acreditando em tais promessas e que depois da tempestade viria a bonança, os produtores goianos plantaram 163 mil hectares de algodão, ampliando a área ocupada anteriormente, de 84 mil hectares, ou seja, houve um incremento de 94% na área plantada! Também grandes investimentos foram realizados em tecnologia de plantio e em beneficiamento, bastando dizer que se passou de 23 para 36 usinas.

Todavia, iniciadas as colheitas, os preços mínimos estipulados pelo Governo em alguns mercados situam-se abaixo desse nível. Fica evidente, nesse contexto, que os instrumentos de apoio à cultura em fase de implementação pelo Governo são insuficientes para evitar uma catástrofe no setor. Refiro-me, especialmente, às linhas de crédito oferecidas pelo BNDES e pelo Programa de Escoamento da Produção (PEP).

Como podem ver, a área de produção de algodão, já devidamente ampliada, é comparável com a

área desapropriada pelo Exército Brasileiro no Município de Formosa, para tão-somente servir de campo de instrução de soldados em tempo de paz.

Quanto às linhas de crédito, estas nos levam a imaginar que a classe agricultora, em especial a algodoeira, é vista pelos nossos políticos da área econômica como verdadeiros marginais, inimigos públicos, cujo maior pecado é ostentar um patriotismo quixotesco, contrariando aqueles que querem manter aberto um canal de escoamento de nossas divisas, alimentando a desnecessária e vergonhosa política de importação.

Portanto, junto a minha voz à dos produtores rurais de algodão de Goiás, de suas entidades representativas, bem como à das autoridades políticas da região. Faço minhas as reivindicações desses produtores em favor do salvamento de uma cultura que somente agora começa a querer superar o infortúnio em que foi lançada pela imprevidência dos fornecedores da política comercial ou, antes, da falta dela, que vitimou desnecessariamente o setor.

Dois são os principais problemas enfrentados pelos produtores. Em primeiro lugar, os juros cobrados nas linhas de crédito abertas pelo Governo ainda são bem superiores aos juros dos financiamentos oferecidos pelos concorrentes estrangeiros. Em segundo lugar, a indústria têxtil, a grande compradora de algodão, atualmente, encontra-se bem abastecida, momente do produto argentino, o que significa dizer que há uma crise de liquidez no mercado de algodão.

Em razão desses fatos, as reivindicações, todas muito claras e concretas, são as seguintes:

I – Quanto à reformulação dos instrumentos governamentais de apoio e incentivo à cultura de algodão:

a) aquisição de 20% da produção de algodão em pluma de produtores não enquadrados no instrumento "Aquisições do Governo Federal (AGF);

b) maior agilidade na concessão dos créditos do instrumento "Empréstimos do Governo Federal (EGF)", obedecendo-se ao valor integral do preço mínimo e estabelecendo-se prazo mais dilatado no vencimento das amortizações intermediárias, vencendo a primeira parcela após 120 dias;

c) também maior agilidade na operacionalização dos Contratos de Opção, observando-se a compatibilidade entre o preço e o custo do produto no vencimento do contrato, custo representado por juros mais armazenagem, e garantindo-se o atendimento do mercado por tal instrumento;

d) instituição do Prêmio de Liquidação nos vencimentos dos "empréstimos do Governo Federal (EGF)" não amparados pelo Contrato de Opção; e

e) alteração da Resolução do Banco Central nº 2.441, que dispõe sobre a concessão de crédito aos fabricantes de insumos utilizados em produtos destinados à exportação. Propõe-se a supressão da expressão "e entregues" no art. 1º da referida resolução. Assim, facultar-se-ia aos bancos financiarem, com dinheiro mais barato captado no exterior, não somente a produção vendida e entregue, mas também a vendida e ainda não entregue, em autêntica operação de financiamento antecipado à produção.

II – Quanto às condições gerais de importação do algodão estrangeiro:

a) estabelecimento do prazo máximo de 30 dias para o pagamento do algodão importado, de forma a criar condições de competitividade da parte do produtor nacional quanto ao financiamento; e

b) aumento da alíquota de importação do algodão. A atual alíquota está situada em 6%, dentro da lista de produtos da Tarifa Externa Comum (TEC), vigente no Mercosul. À guisa de exemplo, a tarifa média vigente na União Européia para o mesmo produto situa-se em 15%, mais do que o dobro da nossa.

Sei que o problema vem atravessando décadas e não pode ser resolvido de um dia para o outro. Mas sei também que, se nada for feito a partir de agora, novas décadas passarão. Hoje, acredito ser mais fácil encontrarmos um denominador comum, que atenda financiadores e financiados, até mesmo porque não se manipulam mais áreas de lavouras algodoeiras para fraudar a produção e o comércio desse produto. Somos hoje partes integrantes de um País altamente democrata e, como tal, devemos ouvir e atender todos os segmentos da nossa produção agrícola, principalmente dessa nobre fibra têxtil, cujos produtores buscam ser ouvidos através de um grito que ecoa há mais de 50 anos em nossa história.

Estou concluindo, Sr. Presidente, e abono as reivindicações dos produtores de algodão de Goiás, por julgá-las justas e sensatas, tendo a certeza de que, uma vez atendidas, propiciará a retomada de um setor que tanto já contribuiu para o esforço exportador brasileiro no passado, situação que, se Deus quiser, há de retornar num futuro próximo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Saad, o Sr. Ramez Tebet deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Elói Portella.

O SR. PRESIDENTE (Elói Portella) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, todos sabemos que a Região Centro-Oeste, mais especificamente o Estado de Mato Grosso do Sul, tem a sua economia baseada fundamentalmente na agricultura e na pecuária.

Mato Grosso do Sul é o Estado detentor do maior rebanho bovino do País. Nessa condição, temos que é dali o filão donde provém a maior receita do nosso Estado.

Infelizmente, a luta que os sul-mato-grossenses travam para promover a industrialização do nosso Estado, com vistas a transformar essa matéria-prima no próprio território sul-mato-grossense, tem sido em vão. Não conseguimos ainda, por obstáculos de diversas naturezas, atingir essa meta.

É verdade que – e há quanto tempo – temos tido acenos para essa industrialização do Estado de Mato Grosso do Sul. Todavia, agora, há um fato que, sem dúvida nenhuma, parece poder levar o sonho do nosso Estado – o sonho de um Estado mais desenvolvido, com melhor qualidade de vida e uma economia mais forte – a se tornar realidade: o gasoduto da Bolívia percorrerá 722 Km do território sul-mato-grossense.

Então, urge que o nosso Estado não perca essa oportunidade. É importante que as autoridades federais desenvolvam aquilo pelo qual esta Casa tanto tem lutado. Tenho sido uma voz, modesta embora, a pregar uma política de desenvolvimento regional para todo o País; uma política diferenciada, que possa atender à diversidade do Território Nacional, e, assim sendo, possa o Centro-Oeste, particularmente o Mato Grosso do Sul, receber benefícios da área federal a fim de dar resposta aos grandes problemas que afigem a população do nosso Estado.

Temos esperanças e para isso temos lutado bastante, ou seja, para que as bases de sustentação da nossa economia – a agricultura e a pecuária – progridam também. Nessa luta, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Mato Grosso do Sul, que possui o maior rebanho bovino do País, como há pouco me referi, não consegue entrar no rol dos estados brasileiros capazes de exportar a sua própria produção. Assim é que o rebanho bovino de Mato Grosso do Sul, para ser exportado para outros mercados, passa por outras unidades da Federação; vai ao Estado de São Paulo para, dali, o gado, que é nosso, obter a neces-

sária autorização para seguir rumo ao Continente europeu e diversas outras partes do mundo.

Uma das causas desse processo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é o alegado estado sanitário; todavia, felizmente, há 38 meses Mato Grosso do Sul não via nenhum surto da chamada febre aftosa. O Estado vem tendo êxito, decantado mesmo pelas autoridades federais, reconhecido em foros internacionais de combate à febre aftosa.

Campo Grande, a Capital do meu Estado, há pouco tempo, sediou o último Congresso que se realizou em torno das novas técnicas e políticas de combate a febre aftosa, reunindo diversos países da América Latina – Argentina, Uruguai, Paraguai, Bolívia, Venezuela, Colômbia, Guianas. Esse Congresso, Sr. Presidente, coroado de inteiro êxito, foi encerrado com a participação brilhante do ex-Ministro da Agricultura, que recentemente reassumiu suas funções nesta Casa, o Senador Arlindo Porto. S. Ex^a, naquela oportunidade, que conhece o esforço, que ajudou o nosso Estado – e a ele os nossos agradecimentos pela maneira como se comportou à frente do Ministério da Agricultura, pela maneira com que sempre atendeu os produtores rurais do Estado de Mato Grosso do Sul e por estar sempre vigilante aos problemas que afigem os produtores de meu Estado –, declarou textualmente que aquele surto ocorrido na Cidade de Porto Murtinho não iria prejudicar o Estado de Mato Grosso do Sul no seu esforço de poder exportar o rebanho bovino que lá produzimos. Reconheceu S. Ex^a, naquela ocasião, que o Estado, as Forças Armadas e a sociedade local agiram prontamente – houve realmente uma verdadeira mobilização nacional para erradicar aquele surto, que ficou adstrito ao Município de Porto Murtinho, no meu Estado, vizinho do país irmão Paraguai –, e que o gado afetado era produto de descaminho. Tivemos que eliminar cerca de 1.500 cabeças de gado afetadas pela febre aftosa. Houve o zoneamento do local, a interdição da área. Em suma, todas as medidas ao alcance das autoridades foram tomadas, a fim de que o mal não se alastrasse, como realmente aconteceu.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o Estado está tomado por uma onda de boatos. Técnicos do Ministério afirmaram que o esforço de muitos anos teria sido em vão. E, assim, nós teríamos retardado a luta que travamos no Estado do Mato Grosso do Sul para erradicar definitivamente a febre aftosa. Quero acreditar que o atual Ministro da Agricultura, Dr. Francisco Turra, um gaúcho que conheci quando estava à frente da Conab, tomará as providências

necessárias e seguirá o mesmo caminho trilhado pelo seu antecessor, defendendo intransigentemente os interesses do Estado do Mato Grosso do Sul e do Brasil perante o continente Europeu, fazendo-o enxergar que aquilo que aconteceu no Estado – que todos nós lamentamos – demonstrou a capacidade de mobilização daquela sociedade. Aquele foi um fato inteiramente isolado, sem responsabilidade das autoridades do Mato Grosso do Sul, sem qualquer outra consequência maior. Foram eliminadas cerca de 1500 cabeças e interditada a área, em uma operação jamais vista no Estado; isso tudo em defesa da nossa economia, em defesa das divisas de que este País tanto necessita.

Como representante de Mato Grosso do Sul, ocupo esta tribuna para fazer, de público, um apelo ao Ministro da Agricultura e aos seus técnicos, a fim de que, reconhecendo esse esforço, permitam que meu Estado fique no lugar de destaque em que merece estar, pelo menos na sua economia primária, básica, tradicional, que é a agricultura e a pecuária. E refiro-me especificamente ao caso que ocorreu. Que não tenha lá fora repercussões maiores do que a que teve até agora e que seja perfeitamente explicado à comunidade internacional o esforço que realizamos e a qualidade e excelência dos nossos produtores rurais.

Faço esse apelo ao Ministério da Agricultura. É motivo de orgulho para nós de Mato Grosso do Sul poder afirmar que, há quase quatro anos, não presenciamos um surto sequer de febre aftosa em nossos rebanhos. Aquele que foi atingido era produto de contrabando, de descaminho, e as providências foram tomadas. Cumpre agora ao Ministério da Agricultura agir perante a comunidade internacional com eficiência, a fim de mostrar que Mato Grosso do Sul já se encontra integrado às Unidades da Federação brasileira que estão livres, felizmente, desse mal que ataca o rebanho bovino em muitos países, a chamada febre aftosa.

Assim sendo, sem dúvida alguma, um passo maior será dado em favor da já frágil economia sul-mato-grossense. Temos alguma oportunidade, sim, se o Governo Federal praticar uma política diferenciada, reconhecendo nossas potencialidades e nos ajudando, principalmente nesta hora em que o gás da Bolívia está se tornando praticamente uma realidade.

Eram essas as palavras que, nesta segunda-feira, penso que teria a obrigação de dizer em defesa de Mato Grosso do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Elói Portella) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Arlindo Porto.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 230, DE 1998

Senhor Presidente,

A vista o que dispõe o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, pertinente ao Ofício nº S/29, de 1998, requeiro à Mesa Diretora que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Clóvis de Barros Carvalho, solicitando informações sobre as providências que foram adotadas em razão do ofício nº P/815/97, da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia – dirigido ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República; que encaminha o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as possíveis causas que motivaram o agravamento da situação financeira do Banco do Estado de Rondônia – BERON, nos últimos três anos, bem como dimensionar a responsabilidade do Banco Central.

Justificação

O Banco do Estado de Rondônia foi submetido a Regime de Administração Temporária do Banco Central em 1995 quando registrava um passivo de pouco mais de 30 milhões de reais, dos quais aproximadamente 20 milhões referente a recursos de impostos federais que recolhia e retinha, para capital de giro. A administração do Banco Central passou a contrair empréstimos com a Caixa Econômica Federal para cobrir estes 20 milhões, elevando o débito com a Caixa a 226 milhões em 3 anos, e agora, decidida a privatização ou liquidação do Banco, o Governo do Estado encaminha solicitação de aprovação de contrato de abertura de crédito para seu saneamento no valor de 502 milhões de reais. O crescimento da dívida foi investigado em CPI realizada na Assembléia Legislativa de Rondônia, na qual aponta-se responsabilidade dos administradores do Banco Central, e para as providências cabíveis o Relatório foi encaminhado ao Presidente da República, ao Presidente do Banco Central, ao Ministro da Fazenda, ao Procurador Geral do Ministério Público em Rondônia, e ao Procurador Geral do Estado de Rondônia. Assim, impõe-se o conhecimento das providências adotadas para o esclarecimento e instrução da matéria nesta Casa.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1998. – Senador **Ernandes Amorim**, PPB – Rondônia.

DOCUMENTO ANEXADO PELO AUTOR**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**

OF. P/815/97

Porto Velho RO, 11 de novembro de 1997

A Sua Excelência, o Senhor
Fernando Henrique Cardoso
DD. Presidente da República
Palácio do Planalto
Cep: 70150-900 – Brasília – DF

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.
A Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, encaminha a Vossa Excelência para providências cabíveis, o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as possíveis causas que motivaram o agravamento da situação financeira do Banco do Estado de Rondônia – BERON, nos últimos três anos, bem como, detectar possíveis irregularidades em operações de títulos municipais e estaduais efetuadas na sua agência em São Paulo, visando ainda, dimensionar a responsabilidade do Banco Central, aprovada pelo Ato nº P/292/97.

Deputado **Marcos Donadon**, Presidente.

(À Mesa, para decisão.)

Publicado no DSF de 14-4-98 – 100

REQUERIMENTO Nº 231, DE 1998

Senhor Presidente,

A vista o que dispõe o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, pertinente ao Ofício nº S/29, de 1998, requeiro à Mesa Diretora que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Ministro Pedro Sampaio Malan, solicitando informações sobre as providências que foram adotadas em razão do ofício nº P/814/97, da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, que encaminha o Relatório Final da Comissão Parlamentar de inquérito destinada a investigar as possíveis causas que motivaram o agravamento da situação financeira do Banco do Estado de Rondônia – BERON, nos últimos três anos, bem como dimensionar a responsabilidade do Banco Central.

Justificação

O Banco do Estado de Rondônia foi submetido a Regime de Administração Temporária do Banco Central em 1995 quando registrava um passivo de

pouco mais de 30 milhões de reais, dos quais aproximadamente 20 milhões referente a recursos de impostos federais que recolhia e retinha, para capital de giro. A administração do Banco Central passou a contrair empréstimos com a Caixa Econômica Federal para cobrir estes 20 milhões, elevando o débito com a Caixa a 226 milhões em 3 anos, e agora, decidida a privatização ou liquidação do Banco, o Governo do Estado encaminha solicitação de aprovação de contrato de abertura de crédito para seu saneamento no valor de 502 milhões de reais. O crescimento da dívida foi investigado em CPI realizada na Assembléia legislativa de Rondônia, na qual aponta-se responsabilidade dos administradores do Banco Central, e para as providências cabíveis o Relatório foi encaminhado ao Presidente da República, ao Presidente do Banco Central, ao Ministro da Fazenda, ao Procurador Geral do Ministério Público em Rondônia, e ao Procurador Geral do Estado de Rondônia. Assim, impõe-se o conhecimento das providências adotadas para o esclarecimento e instrução da matéria nesta Casa.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1998. – Senador **Ernandes Amorim**, PPB – Rondônia.

OF.P/814/97

Porto Velho RO, 11 de novembro de 1997

A Sua Excelência, o Senhor
Pedro Sampaio Malan
DD. Ministro do Ministério da
Fazenda
Esplanada dos Ministérios BL "P"
Cep 70.048.900 – Brasília – DF

Excelentíssimo Senhor Ministro,

A Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, encaminha a Vossa Excelência para providências cabíveis, o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as possíveis causas que motivaram o agravamento da situação financeira do Banco do Estado de Rondônia – BERON, nos últimos três anos, bem como, detectar possíveis irregularidades em operações de títulos municipais e estaduais efetuados na sua agência em São Paulo, visando ainda, dimensionar a responsabilidade do Banco Central, aprovada pelo Ato nº P/292/97.

Deputado **Marcos Donadon**, Presidente

(À Mesa, para decisão.)

Publicado no DSF de 14-4-98 – 100

REQUERIMENTO Nº 232, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado dos Transportes as seguintes informações relativas ao processo de concessão de trechos de rodovias federais à iniciativa privada, que vem sendo desenvolvido pelo Governo Federal a partir de 1995;

a) Relação de cada um dos trechos de rodovias federais transferidos por concessão à iniciativa privada, discriminando, individualmente, data da outorga da concessão, razão social da concessionária e respectiva composição acionária (nome e participação societária dos acionistas), localização e extensão do trecho concedido e data de início da cobrança de pedágio;

b) Valor dos investimentos efetuados pelas concessionárias em cada um dos trechos concedidos: b.1) da data da outorga da concessão até a data de início da cobrança de pedágio e b.2) da data de início da cobrança do pedágio até março de 1998, discriminado por ano-calendário e com descrição sumarizada dos serviços realizados em cada período considerado. Indicar, também, os valores dos investimentos contratualmente previstos para cada um dos períodos supramencionados;

c) Quadro de tarifas de pedágio de cada um dos trechos concedidos, expresso em reais cobrados de cada uma das diversas categorias de veículos consideradas, com indicação dos períodos de vigência do valor inicial e dos eventuais novos valores das tarifas, conforme os reajustes tarifários já autorizados até março de 1998. Indicar, também, número de postos de pedágio em funcionamento em cada um dos trechos concedidos, por sentido de tráfego;

d) Receitas oriundas da cobrança de pedágio auferidas em cada um dos trechos, por ano-calendário e até março de 1998, com discriminação do valor total arrecadado e das parcelas correspondentes a cada um das diversas categorias de veículos consideradas;

e) Receitas totais e despesas totais relativas a cada um dos trechos concedidos, por ano-calendário e até março de 1998, destacando, no que diz respeito às despesas, aquelas relacionadas com a conservação da rodovia, com a realização de investimentos para melhoria da rodovia e com o pagamento de empréstimos tomados pelas concessionárias; e

f) Valores repassados pelas concessionárias ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, por ano-calendário e até março de 1998, à conta de taxas de fiscalização previstas nos contratos de concessão discriminados por trecho. Indicar, também, os valores contratualmente estabelecidos para cada um dos trechos concedidos, discriminando a forma de sua apuração, se em termos de verbas fixas mensais ou anuais ou se calculadas como um percentual sobre a receita de pedágio.

Com relação a este último item, é importante que sejam apresentadas, ainda, informações referentes a uma eventual e recente auditoria de acompanhamento que teria sido realizada por técnicos do Ministério dos Transportes no DNER, a qual, segundo matérias publicadas na imprensa, teria constatado irregularidades no processo de apuração e repasse dos valores das taxas de fiscalização.

Por fim, requeremos que as informações do Senhor Ministro de Estados dos Transportes indiquem quais as sanções contratuais em caso de descumprimento das metas de investimentos previstas para o período da concessão ou do não repasse da parcelas referentes às taxas de fiscalização e, caso já tenha infringido algumas dessas obrigações, quais as providências já adotadas pelo DNER.

Justificação

A concessão de trechos de rodovias federais à iniciativa privada tem sido apresentada como uma eficiente alternativa adotada pelo Governo Federal diante da sua incapacidade de realizar investimentos para recuperação e manutenção dessas rodovias, notadamente a partir do processo de desvinculação de recursos orçamentários destinados à essa finalidade, que teve seu ápice com a promulgação da Constituição de 1988.

Nesse sentido, é do conhecimento geral que diversos segmentos de rodovias federais já se encontram sob o controle operacional de concessionárias privadas, as quais, mediante a cobrança de tarifas de pedágio, são resarcidos das despesas que realizam com a execução de serviços de conservação e de melhoramentos dos referidos trechos rodoviários. É também do conhecimento geral que, em alguns desses trechos concedidos, as tarifas de pedágio já foram, inclusive, reajustadas, provocando diversas reclamações por parte dos usuários, especialmente pelo fato de que ocorreram num período

de inflação reduzida em que os reajustes salariais têm sido mínimos.

Não se tem conhecimento, entretanto, da ampla divulgação de informações rotineiras sobre a evolução dos preços dessas tarifas, sobre os investimentos já realizados pelas concessionárias e sobre a eventual melhoria do nível de serviços oferecido aos usuários. Ao contrário, as parcias informações que se têm a respeito do atual estágio do processo de concessão de rodovias federais sinalizam que, apesar das muito provavelmente excepcionais receitas que as concessionárias vêm auferindo, têm sido descumpridas as regras contratuais que obrigam ao repasse ao DNER de taxas de fiscalização, já embutidas ao valor das tarifas de pedágio.

Tal é o teor da matéria publicada no **Jornal de Brasília**, de 23 de março próximo passado, que, com base em informações constantes de uma auditoria efetuada pelo Ministério dos Transportes ao DNER, aponta a ocorrência de uma série de irregularidades nos procedimentos de apuração dos valores devidos à conta dessas taxas de fiscalização e no repasse das mesmas ao próprio DNER, conforme as disposições contratuais.

Assim apresentamos este Requerimento com o intuito de obter o esclarecimento dessas eventuais irregularidades e, de uma maneira mais abrangente, conhecer os diversos procedimentos envolvidos no processo de concessão de rodovias federais.

Entendemos que o pleno atendimento às questões nele formuladas será da maior importância para a própria consolidação desse processo de "privatização" de rodovias, na hipótese de os resultados alcançados até agora serem satisfatórios. Ao mesmo tempo, em caso contrário, possibilitará a discussão de medidas que venham contribuir para sanar os eventuais problemas identificados, preservando os interesses dos usuários do transporte rodoviário e da sociedade brasileira em geral.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1998. – Senador **Lúcio Alcântara**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 50. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado im-

portando em crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada.

§ 1º Os Ministros de Estado poderão comparecer ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados ou a qualquer de suas comissões, por sua iniciativa e mediante entendimentos com a Mesa respectiva, para expor assunto de relevância de seu Ministério.

§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta duas, bem como a prestação de informações falsas.

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

III – lidos na Hora do Expediente, serão despachados à Mesa para decisão;

IV – se deferidos, serão solicitadas, ao Ministério de Estado competente, as informações requeridas, ficando interrompida a tramitação da matéria que se pretende esclarecer. Se indeferido, irá ao arquivo, feita comunicação ao Plenário;

V – as informações recebidas, quando se destinarem à elucidação de matéria pertinente a proposição em curso no Senado, serão incorporadas ao respectivo processo.

§ 1º Ao fim de trinta dias, quando não hajam sido prestadas as informações, o Senado reunir-se-á, dentro de setenta e duas horas, para declarar a ocorrência do fato e adotar as providências decorrentes do disposto na Constituição, art. 50, § 2º.

§ 2º Aplicam-se, no que couber, as disposições do parágrafo anterior ao caso de fornecimento de informações falsas.

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Elói Portella) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para

decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Elói Portella) – Encerrou-se, na última quarta-feira, o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 28, de 1998, que autoriza o Estado do Rio Grande do Norte a contratar operação de refinanciamento de sua dívida, consubstanciada no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento da dívida celebrado com a União em 26 de novembro de 1997, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Não tendo recebido emendas, a matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Elói Portella) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, para uma comunicação inadiável. S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss. e Srs. Senadores, dei entrada nesta Casa a projeto de lei complementar que modifica a Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, mais conhecida, no seu aspecto, como Lei Camata, por fixar padrões de dispêndio com pessoal para a Administração Pública.

Aprovamos no Congresso, especialmente no Senado, neste início de ano, a emenda constitucional da Reforma Administrativa, que teve ampla votação e tramita agora apenas para ter votada sua redação final.

Como Relator do texto nesta Casa, preferi chamar a emenda constitucional da Reforma Administrativa de emenda da Reforma do Serviço Público, já que define, no seu âmago, que apenas 60% da receita dos Estados deverão ser gastos com pessoal e, portanto, os outros 40% deverão ser destinados à Administração Pública no tocante à operação dos serviços ofertados à sociedade. Nessa reforma administrativa há, por força da Lei Complementar nº 82, um limite até o final deste ano – portanto, 31 de dezembro de 1998 – para que os Governos dos Estados e dos municípios possam se adequar ao limite de gasto de 60% da receita. O Governo Federal, é bom lembrar, não gasta 60% de sua receita com pessoal e, portanto, não será alcançado pela Lei Complementar nº 82 em seu sentido prático.

Ao aprovar a Reforma Administrativa somente agora e ao promulgá-la, possivelmente, ainda este mês, o Congresso Brasileiro, na verdade, está dan-

do um prazo muito exíguo para que Prefeituras e Governos de Estados possam se ajustar aos limites constitucionais estabelecidos na nova lei complementar, inclusive porque, daqui a poucos meses, começa a vigorar a legislação eleitoral que proíbe a demissão de servidores. Em função de tal fato, tivemos uma reunião no Ministério da Administração e, como Relator da Reforma, apresento uma modificação para a Lei Complementar nº 82, em que defino duas questões extremamente importantes para Estados e municípios: o prazo para adequação à lei que estabelece o dispêndio de 60% da receita com pessoal passa de 31 de dezembro de 1998 para 31 de dezembro de 1999, ou seja, é dado um prazo de mais um ano a fim de que, com os instrumentos da Reforma Administrativa, os Governos de Estados e Prefeituras possam equacionar suas finanças e ajustar o dispêndio com o pessoal, ao que estabelece o novo texto constitucional; o outro item abordado nesse projeto de lei visa, exatamente, a definir uma regra permanente no tocante a Estados, municípios ou a União, se passarem do limite de dispêndio de 60% com pessoal, já que essa despesa é fixa, mas, eventualmente, as receitas de Estados e Municípios poderão variar e também poderão ocorrer diferenças, para mais ou para menos, desse limite.

Entendemos, então, em conjunto com o Governo Federal e o Ministério da Administração, inserir o seguinte parágrafo ao art. 1º:

§ 1º Se as despesas de que trata este artigo – ou seja, os 60% com pessoal – excederem aos limites neles fixados deverão retornar àqueles limites no prazo de seis meses, a contar daquele em que for apurado o excesso de despesa.

Portanto, a regra transitória nesta nova proposta da Lei Complementar nº 82 será estendida até 31 de dezembro de 1999, e a regra principal, que vai valer depois dessa medida, é exatamente o prazo de seis meses para o ajuste no enquadramento de 60% das despesas com pessoal, se eventualmente qualquer Estado ou Município ultrapassá-lo.

Fica, portanto, feito o registro, Sr. Presidente. E solicito que faça parte das minhas palavras a íntegra do projeto de lei, bem como a justificativa que apresentei no referido projeto.

Antes de encerrar, gostaria de registrar pesaroso, Sr. Presidente, o falecimento, o assassinato ontem na cidade de Goiânia, Goiás, do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Roraima, o Sr. Deodato Rosa Pereira. Sem dúvida alguma, um

jovem trabalhador que estava esforçando-se para implantar a Federação dos Trabalhadores da Agricultura em Roraima, realizando um belíssimo trabalho de organização dos trabalhadores agrícolas no nosso Estado. O seu falecimento deixa uma lacuna no trabalho sindical feito em Roraima.

Gostaria de, neste plenário, lamentar, pesaroso, essa enorme perda para o Estado de Roraima, e também apresentar os nossos pêsames à viúva Maria Silva Pereira e a todos os membros do Sindicato Rural de Roraima, a todo o movimento sindical do Estado, porque perde um valoroso defensor dos direitos dos trabalhadores e um corajoso homem público, que, sem dúvida, teria uma papel importante no fortalecimento do movimento sindical em Roraima e no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ROMERO JUCÁ EM SEU DISCURSO:

**PROJETO DE LEI DO SENADO N°
DE 1998 COMPLEMENTAR**

Modifica a Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

§ 1º Se as despesas de que trata este artigo excederem os limites nele fixados, deverão retornar àqueles limites no prazo de seis meses, a contar daquele em que for apurado o excesso de despesa.

Art. 2º As unidades da Federação que excederem no presente exercício os limites previstos no artigo anterior, terão até 31 de dezembro de 1999 para retornarem àqueles limites.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A exigência para a fixação de limites à despesa com pessoal ativo e inativo nas unidades da Federação consta da parte permanente do texto constitucional. Em 1995, promulgada a Lei Complementar nº 82, este limite foi fixado em sessenta por cento do total da receita corrente da unidade federada, deduzidas as transferências especificadas em lei. Constou da Lei Complementar, entretanto, que se este limite fosse excedido "no exercício da publicação desta Lei Complementar", deveria retornar ao patamar fixado no prazo de três exercícios financeiros, "a contar daquele em que esta Lei Complementar entrar em vigor", à razão de um terço do excedente por exercício. Os trechos transcritos entre aspas emprestaram um caráter temporário ao comando legal regulador incompatível com a exigência constitucional do art. 169, que é permanente, exigindo, em consequência, que a matéria seja disciplinada com o mesmo sentido.

O texto atual do § 1º, do art. 1º, da Lei Complementar nº 82, guarda direta inspiração no art. 38, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, que estabeleceu limite transitório válido até a promulgação da lei complementar. Este

dispositivo constitucional, no entanto, corretamente, não circunscrevia a exigência de adequação da despesa com pessoal aos limites constitucionais a nenhum período determinado. Neste aspecto, como visto, o texto legal afastou-se do paradigma constitucional, restringindo a eficácia de algumas de suas disposições até o final do exercício financeiro de 1998. O presente projeto pretende corrigir exatamente este ponto: tornar permanente a exigência para redução do excesso de despesa, adequando à Lei Complementar nº 82 ao escopo constitucional do art. 169.

A Reforma Administrativa cuidou de fornecer à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios condições efetivas para cumprimento da exigência constitucional de respeito ao limite de despesa com pessoal. Mas impõe também restrições sensíveis aos que descuidarem de atender à exigência constitucional. Entre as restrições previstas destaca-se a suspensão imediata de todos os repasses de verbas federais ou estaduais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não observarem os limites de despesa com pessoal. De outra parte, impõe aos entes federados a dispensa de servidores, inclusive estáveis, se excedido o limite, embora impondo antes desta última medida a redução em pelo menos vinte por cento da despesa dos cargos em comissão e de funções de confiança e a dispensa dos servidores não-estáveis. Estas restrições e exigências, se não for alterada a atual redação do § 1º, do art. 1º, da Lei Complementar nº 82, colherão de forma abrupta em especial os Estados e Municípios que desatenderem até este momento os limites de despesa com pessoal, mas que estavam também desamparados de instrumentos realmente eficazes de diminuição da despesa pública com pessoal.

Desta forma, se não ocorrer a alteração pretendida, neste exercício muitos Estados e Municípios terão que promover sérios ajustes estruturais e demissões de servidores, sob pena de se ter inviabilizada a gestão pública, por absoluta falta de recursos financeiros e de condições para obtê-los.

O que se pretende, portanto, é suprimir do referido parágrafo a expressão "no exercício da publicação desta Lei Complementar" e modificar a expressão "a contar daquele em que esta Lei Complementar entrar em vigor", buscando-se estabelecer, a partir da supressão proposta, um período móvel para a realização de ajustes, quando necessário, de forma que as diversas administrações possam contar com um novo período para outra adequação de seus gastos, sem que sejam por isto penalizadas. O período de retorno aos limites de despesa é reduzido para seis meses.

Têm-se, também, com a modificação proposta, uma nova regra bem definida e de caráter permanente, visto que o texto legal diz respeito tão somente ao exercício de 1998, contrariando os objetivos das Reformas promovidas por este Governo que pressupõem, sobretudo, permanente adequação dos gastos públicos, de forma a tornar a Administração Pública transparente e acessível ao controle social.

Sugere-se, ainda, regra transitória, excepcional, ampliando o prazo atual de atendimento dos limites de despesa para 31 de dezembro de 1999. Sem a regulamentação da Emenda Constitucional da Reforma Administrativa, a ser aprovada nos próximos meses, os atuais gestores de pessoal pouco poderão fazer para adequar as receitas correntes às despesas com pessoal. É nessa fase inicial de implementação da Emenda Constitucional, além disso, que ocorrerão os ajustes mais fortes nas folhas de pessoal. Ultrapassado este período, em 1999, espera-se que qualquer desajuste na despesa com pessoal tenha menor intensidade e possa ser resolvido com maiores esforços e em menor prazo.

Este o projeto de lei complementar que tenho a honra de submeter aos meus ilustres Pares.
Sala das Sessões, 7 de abril de 1998. – Senador Romero Jucá.

SDI/SSINF – Normas Jurídicas em Texto Integral

LCP – 000082 de 270395

LEI COMPLEMENTAR N° 82, DE 27 DE MARÇO DE 1995

Disciplina os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do art. 169 da Constituição Federal.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As despesas totais com pessoal ativo e inativo da administração direta e indireta, inclusive fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, pagas com receitas correntes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderão, em cada exercício financeiro, exceder:

I – no caso da União, a sessenta por cento da respectiva receita corrente líquida, entendida esta como sendo o total da receita corrente, deduzidos os valores correspondentes às transferências por participações, constitucionais e legais, dos Estados, Distrito Federal e Municípios na arrecadação de tributos de competência da União, bem como as receitas de que trata o art. 239 da Constituição Federal, e, ainda os valores correspondentes às despesas com o pagamento de benefícios no âmbito do Regime Geral da Previdência Social;

II – no caso dos Estados, a sessenta por cento das respectivas receitas correntes líquidas, entendidas como sendo os totais das respectivas receitas correntes, deduzidos os valores das transferências por participações, constitucionais e legais, dos Municípios na arrecadação de tributos de competência dos Estados;

III – no caso do Distrito Federal e dos Municípios, a sessenta por cento das respectivas receitas correntes.

§ 1º se as despesas de que trata este artigo excederem, no exercício da publicação desta lei complementar, aos limites nele fixados, deverão retornar àqueles limites no prazo máximo de três exercícios financeiros, a contar daquele em que esta lei complementar entrar em vigor, à razão de um terço do excedente por exercício.

§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios publicarão, até trinta dias após o encerramento de cada mês, demonstrativo da execução orçamentária, do mês e até o mês, explicitando, de forma individualizada, os valores de cada item considerado para efeito do cálculo das receitas correntes líquidas, das despesas totais de pessoal e, consequentemente, da referida participação.

§ 3º Sempre que o demonstrativo de que trata o parágrafo anterior, no que tange à despesa acumulada até o mês, indicar o descumprimento dos limites fixados nesta Lei Complementar, ficarão vedadas, até que a situação se regularize, quaisquer revisões, reajustes ou adequações de remuneração que impliquem aumento de despesas.

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor no primeiro exercício financeiro subsequente ao de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de março de 1995; 174º da Independência e 107º da República, – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Lulz Carlos Bresser Pereira.**

O SR. PRESIDENTE (Elói Portella) – V. Ex.^a será atendido na forma regimental.

Os Srs. Senadores Júlio Campos, Lúcio Alcântara e Odacir Soares enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex.^as serão atendidos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Sr. Presidente, Sr.^as e Srs. Senadores, orgulho-me de estar entre aqueles que acreditam na educação como caminho natural para a formação de cidadãos conscientes de seu papel na sociedade e como autêntico motor do desenvolvimento. Por isso, sempre vi com bons olhos – e jamais deixei de aplaudir e de apoiar – a decisão do Governo Federal de conferir à educação básica, especialmente em relação ao ensino fundamental, absoluta prioridade.

Com efeito, estamos participando, nesses últimos anos, de uma verdadeira cruzada nacional em prol da educação básica. Cito, a respeito, algumas medidas que, por sua importância e abrangência, tendem a contribuir decisivamente para a necessária e radical transformação dos índices de escolaridade em nosso País, sobretudo em termos qualificativos.

Destaco, nesse sentido, o esforço de se proceder à acurada análise dos livros didáticos a serem adquiridos e distribuídos, pelo Ministério da Educação, às escolas públicas, antes do início do ano letivo; a implantação de fundo específico para o financiamento do ensino fundamental, garantindo-se uma remuneração mais digna para os profissionais do magistério; a elaboração dos Parâmetros Curriculares Nacionais, com o objetivo de orientar os docentes no trabalho, em sala de aula, dos mais variados conteúdos; a criação da TV Escola, que, ao lado de outros instrumentos da educação a distância, oferece aos professores de qualquer parte do País a chance de se reciclar e de se aperfeiçoar. Esses são alguns exemplos de medidas que merecem o apoio de todos quantos estejam efetivamente comprometidos com a causa de uma educação de qualidade, para todos, no Brasil de hoje.

Não obstante tudo isso, Sr. Presidente, há o perigo concreto de, na ânsia de se priorizar o ensino fundamental, confundir-se prioridade com exclusividade. Caso isso ocorra, estaremos cometendo um equívoco de graves proporções, cujos efeitos negativos o conjunto da sociedade haverá de sentir. Falando claramente: o esforço para que nenhuma criança em idade escolar fique fora da escola – em

tudo e por tudo justo e necessário – não pode ser feito às custas dos demais níveis de ensino. A educação é um processo que não se esgota na sala de aula e nem se restringe a um outro ciclo de escolaridade.

Exatamente por assim ser é que defendo, com vigor, uma política que também contemple a educação superior em seus aspectos essenciais: expansão do sistema, qualificação e avaliação. Em relação aos dois últimos itens há que se reconhecer a disposição do Ministério da Educação e do Desporto de agir no sentido de atendê-los.

Destaco, a esse respeito, as alterações que estão sendo processadas quanto às autoridades de funcionamento dos cursos superiores, assim como para o seu reconhecimento. Comissões de Especialistas foram instituídas para comandar esse tipo de trabalho, da mesma forma que os critérios de análise são elaborados e divulgados com presteza e correção.

A própria criação dos Exames Nacionais de Cursos foi um passo importante para se proceder a avaliação do desempenho dos cursos superiores em nosso País. O Provão, como passou a ser chamado o Exame, constituiu, em apenas dois anos, uma experiência vitoriosa e, por certo, ao lado de outros instrumentos, aponta falhas a serem corrigidas e pontos positivos a serem enaltecidos na educação superior brasileira.

Entretanto, Sr. Presidente, é imperioso que se faça algo no sentido de se ampliar o acesso de nossos jovens a um curso superior. Nossos índices em relação a esse nível de ensino são extremamente pobres, o que assume nos dias de hoje uma dimensão ainda mais preocupante. Afinal, vivemos uma época histórica em que o desenvolvimento científico-tecnológico, a elevada competição internacional e a ampliação do conhecimento e da informação exigem que as sociedades estejam preparadas para enfrentar e responder aos novos desafios. Nesse momento, as instituições de ensino superior passam a ser estrategicamente imprescindíveis.

Acontece que, no Brasil de nossos dias, apenas algo em torno de 1 milhão e 600 mil pessoas estão matriculadas em algum curso superior. Ora, esse número corresponde a 1% – repito, apenas 1% – do total da população. Para um País que conta com um contingente de cerca de 34 milhões e meio de crianças no ensino fundamental era de se esperar, no mínimo, 3 e meio milhões de estudantes universitários. Temos, pois matriculado em

cursos superiores menos da metade do número desejável de alunos.

Como superar esse quadro? Recordo-me, a propósito, de ter lido, há pouco tempo, no *Jornal do Brasil*, interessante artigo de Dilvo Ristoff, Professor da Universidade Federal de Santa Catarina, ex-presidente do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Graduação das Universidades Brasileiras, atualmente lecionando em universidade norte-americana. Em seu texto, o autor discorre sobre alguns programas que a Administração Clinton está implementando em relação ao acesso ao ensino superior.

Segundo o Professor Ristoff, o que o Presidente Clinton está fazendo é cumprir promessa de campanha, ampliando os vários programas de bolsas e de crédito educativo já existentes e criando dois novos programas de abrangência nacional. Em suma, o que os Estados Unidos estão provando é que é possível universalizar o acesso ao ensino superior e, sob o ponto de vista financeiro, fazê-lo de modo a "aliviar a classe média sem prejudicar a classe baixa".

Abro aspas para o Professor Ristoff quando este comenta o custo do empreendimento: "O valor envolvido? Aproximadamente 7,2 bilhões de dólares/ano, ou 36 bilhões de dólares nos próximos cinco. Pode parecer pouco, mas é mais do que o Brasil gasta hoje com a manutenção de todas as suas 52 universidades federais". As quais, completo eu, atendem a menos de 1/3 dos estudantes brasileiros matriculados em cursos superiores!

Dependendo da renda familiar, a proposta de Clinton concede crédito de 1 mil a 1 mil e 500 dólares aos universitários. Na prática, não apenas se universaliza o acesso a esse grau de ensino, mas acaba por se estabelecer sua gratuidade. Em nosso País, ao contrário, mais de 2/3 dos que conseguem ingressar no ensino superior estudam em instituições privadas, normalmente trabalham e têm muitas dificuldades para pagar as mensalidades. Desafortunadamente, o Programa de Crédito Educativo – que teria todas as condições para desempenhar bem uma importantíssima função social – não consegue se institucionalizar, ser encarado como um verdadeiro "programa de governo" e não ficar oscilando conforme soprem os ventos.

Ao finalizar, Sr. Presidente, apelo ao Ministro da Educação – que tem demonstrado sensibilidade e competência na condução de sua Pasta – no sentido de que estimule sua equipe de trabalho a propor al-

ternativas adequadas ao financiamento do ensino superior; que o Crédito Educativo efetivamente se institucionalize, a fim de que possa cumprir sua missão; que sensibilize as demais áreas do Governo para a solução desse problema que atinge e castiga o País. Muito obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, dia 8 de abril transcorreu o Dia Mundial de Combate ao Câncer, doença que impõe cruel sofrimento a suas vítimas e uma das principais **causa mortis** na atualidade. Billhões de dólares são gastos, a cada ano, nos países desenvolvidos e, especialmente, nos Estados Unidos, para seu melhor conhecimento, sua cura e métodos de prevenção.

Ao contrário do que se dá entre nós, nos Estados Unidos, a incidência de câncer caiu em quase 2% nos últimos 18 anos, graças às novas técnicas de tratamento e, sobretudo, em decorrência das bem elaboradas campanhas de educação visando à prevenção e ao diagnóstico precoce do mal.

Este ano, de 23 a 29 de agosto próximo, realizar-se-á, no Rio de Janeiro, o 17º Congresso Mundial de Câncer, sob a presidência do Dr. Marcos Moraes, diretor do Instituto Nacional do Câncer. O evento trará ao Brasil grandes especialistas na área oncológica de todo o mundo, em encontro destinado a ampla repercussão, inclusive para maior conscientização sobre a necessidade de absoluta prioridade no combate à doença, fonte de tão grandes sofrimentos a suas vítimas. Isso mais benéfico há de ser em face da profunda crise que ora caracteriza o setor de saúde pública no Brasil.

Câncer é um termo genérico dado a qualquer tipo de proliferação anormal de células, de forma desordenada e rápida, diferenciando-se do tecido de origem, ultrapassando os seus limites e disseminando-se primeiro pelas estruturas vizinhas e, depois, pelo resto do organismo. A célula cancerosa levada pelo sangue a outro órgão mais distante, ali se pode instalar, passando a reproduzir-se, formando outro tumor, que é a metástase, segundo a definição do Dr. Renato Mayol, no livro Câncer – Corpo de Alma. É uma doença grave, e que mais se agrava se o diagnóstico for tardio.

A Organização Mundial de Saúde – OMS criou, em 20 de maio de 1965, o Centro Internacional de Pesquisa sobre o Câncer – C.I.R.C., um organismo financeiramente autônomo, cuja finalidade é promover a colaboração internacional em matéria de pesquisas sobre o câncer, com recomendação de pro-

gramas e projetos especiais patrocinados pela própria instituição. Ocupa-se, principalmente, da cancerogênese (biologia do meio) e da epidemiologia do câncer (problemas etiológicos).

Os trabalhos da OMS abrangem três linhas diferentes: a luta contra o câncer (prevenção, diagnóstico precoce, tratamento, readaptação, acompanhamento pós-cura e avaliação); a pesquisa clínica (normalização da nomenclatura e classificação histológica dos tumores, métodos novos de diagnóstico e de tratamento, estados pré-cancerígenos); a formação e a ação educativa (preparação do pessoal médico-sanitário, educação da população). Desde 1983, a OMS tem sustentado programas de prevenção do câncer de fígado (hepatoma) usando a vacinação contra a hepatite viral do tipo B. A prevenção do câncer humano, por meio da vacinação, constitui um dos aspectos essenciais da pesquisa médica internacional atual.

Sr. Presidente, em momento de tão profunda crise no setor de saúde pública no Brasil, oportuno se torna prestar homenagem a grandes figuras brasileiras que se destacaram na luta contra esta doença, que mata, anualmente, mais de 90 mil pessoas no País. Não poderei citar todos os médicos que dedicaram sua vida ao combate ao câncer, mas, na pessoa de alguns, reverenciarei todos os demais que, muitas vezes, incognitamente, salvaram vidas com seu trabalho abnegado.

Assim, invoco o pioneiro no combate ao câncer entre nós, o Dr. Mário Kroeff, que, após ter feito parte da Missão Médica Militar na França, em 1918, operando nos campos de batalha, voltou ao Brasil, aqui logo se dando a uma campanha que durou o resto de sua vida: a luta contra o câncer. Foi ele quem trouxe para o Brasil o primeiro aparelho de eletrocirurgia, realizando operação pioneira no gênero na Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro.

Em 1938, organizou um Centro de Cancerologia que se acabou transformando no Serviço Nacional do Câncer. Também foi o responsável pela instalação do serviço de câncer do Hospital dos Servidores do Estado, tendo comprado, nos Estados Unidos, em 1942, todo o equipamento necessário à instalação do serviço. Além de ter sido membro de diversas instituições de combate ao câncer, Mário Kroeff orgulhava-se de ter sido o fundador da Associação Brasileira de Assistência aos Cancerosos, entidade única no mundo destinada à assistência paliativa aos cancerosos irrecu-

peráveis, o hospital criado para dar dignidade aos que esperavam a morte.

Incentivou e fundou centros e hospitais de câncer em todo o País; ensinou e educou o médico e o leigo e, principalmente, difundiu, durante 15 anos, uma vasta campanha de educação popular contra o câncer, procurando esclarecer os aspectos da doença e criando uma mentalidade de cura pelo tratamento precoce, por meio do rádio, da imprensa, de cartazes, de conferências, de filmes, de exposições educativas.

A luta contra o câncer começou, no Brasil, em 1938, por ocasião da criação, no Rio de Janeiro, do Centro de Cancerologia, destinado a prestar assistência aos portadores de neoplasias malignas. Nesta ocasião, algumas pessoas começaram a trabalhar gratuitamente em campanhas para arrecadação de recursos, com a finalidade de suprir a instituição de condições necessárias ao tratamento e prevenção do câncer. Mais tarde, sempre sob a inspiração do Professor Mário Kroeff, foi desenvolvida a Campanha Nacional contra o Câncer, da qual participaram institutos e centros médicos de várias partes do País, com excepcional repercussão nacional.

Em 1954, o Dr. Mário Kroeff fundou o Serviço Nacional do Câncer e, em 1957, o Instituto de Câncer, com sede no Rio de Janeiro, na Praça da Cruz Vermelha, cujo nome foi mudado, em 1961, para Instituto Nacional de Câncer – INCA. O voluntariado cresceu, e um dos principais objetivos do grupo seria somar as iniciativas de participação da sociedade ao trabalho desenvolvido pelo Instituto para melhorar a qualidade de vida das pessoas que buscavam assistência médica no INCA. Nos dias de hoje, o INCA conta com 5 associações: Aminca, Gaivota, AACN, V. Criança e VOE. O voluntariado dedica-se aos portadores de neoplasia e seus familiares, através de ações de bazar, cesta básica, recreação. Hoje, o INCA já conta com uma Casa Ronald McDonald para hospedar crianças portadoras de câncer e seus familiares, com alimentação e apoio 24 horas por dia.

Outro nome a ser destacado é o de Alberto Coutinho, que, sob a orientação do Professor Mário Kroeff, organizou o Instituto do Câncer, onde trabalhou por 15 anos. Foi pioneiro dos cursos universitários sobre câncer no Brasil e sugeriu, em 1947, a criação do ensino regular de cancerologia nas Faculdades Federais de Medicina. Fundou várias sociedades e associações para o combate ao

câncer, participou de congressos e seminários nacionais e internacionais, publicou inúmeros trabalhos científicos e de educação sanitária na luta contra o câncer. Dedicou sua vida, seu saber, seu trabalho e seu entusiasmo à luta contra a doença, sua lembrança jamais devendo se apagar no Brasil.

Pioneiro, também, foi o médico Napoleão Laureano, paraibano, que morreu de câncer no seio maxilar. Como não conseguiu assistência necessária para a sua doença, criou, antes de morrer, em 1951, a Fundação Laureano, responsável por toda a luta contra o câncer no Estado da Paraíba. Na ocasião, o Hospital Napoleão Laureano era moderníssimo e se orgulhava de sua aparelhagem: raios-x, bomba de cobalto, microscópios, muitos doados pela Alemanha. Embora o hospital tenha passado por crises quase catastróficas, ainda é importante centro de tratamento da doença no Nordeste, onde o número de novas vítimas do mal é maior do que nas demais regiões do País.

Por último, não poderia deixar de citar o Dr. Jorge de Marsillac, ainda atuante na luta contra o câncer. Gaúcho, estudou no Rio de Janeiro e se fixou em Vila Isabel, bairro de Noel Rosa. Em 1938, a convite do Professor Mário Kroeff, ingressou no Centro de Cancerologia, onde trabalhou por mais de 30 anos. Foi o dinamizador da criação da rede hospitalar de combate ao câncer em todo o País, visitando todas as capitais brasileiras e auxiliando na instalação do Hospital Napoleão Laureano. Por quatro vezes consecutivas, foi delegado com assento na União Internacional contra o Câncer, em São Paulo, Londres, Moscou e Tóquio. Participou de mais de trinta Sociedades Médicas nacionais e internacionais. Embora cirurgião, apoiou os centros de pesquisa contra o câncer, estabeleceu normas e critérios para a educação leiga, foi agraciado com inúmeras medalhas e honrarias e, principalmente, incentivou as campanhas nacionais de combate ao câncer. Desde a primeira, realizada em 1938, até os dias de hoje, o Dr. Jorge de Marsillac, participou ativamente de todas as que se seguiram.

Sr. Presidente, em 1997, as previsões do Ministério da Saúde eram de que morreriam no Brasil 97 mil pessoas vítimas de câncer e que apareceriam 448 mil casos novos. A alta mortalidade relaciona-se com o diagnóstico tardio da doença e, em parte, com a inexistência de campanhas educativas. A desinformação, o despreparo dos profissionais de saúde para o diagnóstico precoce, o preconceito são, entre

outros, fatores que podem acelerar a doença. É preciso melhorar a qualidade do diagnóstico do câncer e facilitar o acesso ao tratamento adequado da doença.

O câncer é uma doença cruel. O estágio terminal deixa não só o doente, como seus familiares num estado de sofrimento incalculável. Em número de vítimas, o câncer só perde para as doenças cardíacas e do aparelho circulatório. Mas acredita-se que, no ano 2000, será a doença mais letal.

Terminando, Sr. Presidente, faço minhas as palavras pronunciadas, na Câmara dos Deputados, pela saudosa Deputada pernambucana Cristina Tavares, ao falar sobre a morte da atriz Dina Sfat, ambas vítimas do câncer de mama: "O mesmo câncer de um ser humano, um indivíduo, se reproduz em escala social: o individualismo, o egocentrismo, a falta de solidariedade são o câncer da sociedade que sustenta a desigualdade para dar força à cidadania deformada, exploradora e opressora".

Muito obrigado.

O SR. ODACIR SOARES (PTB – RO) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a turbulência atual no sistema financeiro internacional força-me a tomar a palavra neste plenário para uma reflexão menos imediatista sobre o tema. Os sucessivos abalos nas bolsas asiáticas expõem, com veemência, a fragilidade atual do sistema financeiro internacional e convidam todos a uma séria meditação. Como prova disso, o Fórum Econômico Mundial, que reuniu há duas semanas em Davos, na Suíça, chefes de Estado e dezenas de economistas do mundo inteiro, elegeu a crise asiática o efervescente tópico para os grandes debates.

A impressão que se tem é que, seja para economistas, seja para leigos, essa recente conferência em Davos serviu para esclarecer uma coisa: o descontrolado fluxo de capital volátil nos sistemas financeiros nacionais tem, negativamente, afetado a estabilidade das economias emergentes no mundo. A abundância de capital especulativo no mercado tem deixado as economias emergentes à mercê das contingências, das idiossincrasias e do bom humor dos investidores americanos e europeus.

Em outubro último, o Brasil, que não constitui exceção à regra, sentiu na pele os efeitos nefastos provocados pelos graves desequilíbrios nas econo-

mias da Ásia. Em que pese o fato de a equipe econômica do Presidente Fernando Henrique ter adotado com sucesso as devidas medidas saneadoras, o País deve reservar à pauta prioridade na conduta de sua política internacional.

Para tanto, o Brasil deve, com urgência máxima, capitanear as discussões sobre a criação de uma corporação transnacional de seguro de crédito. Tal iniciativa não só conta com a natural simpatia de outros países da América Latina, como também recebe o endosso da comunidade financeira internacional.

Sr. Presidente, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que teve destacável participação em Davos, já manifestou seu interesse em debater o projeto junto a sua equipe econômica e levar aos fóruns internacionais uma proposta mais madura e viável num contexto de globalização irreversível. Na verdade, foi o próprio George Soros, o controverso megainvestidor norte-americano, quem declarou na semana passada a necessidade de se fundar um organismo supranacional, dotado de autoridade e instrumentos para impor limites ao capital financeiro de curto prazo.

Seguindo a mesma linha, na última edição de janeiro, o matutino **The Wall Street Journal** publicou matéria que analisa a crise financeira na Ásia e utiliza a figura do "cassino" como alegoria representativa da situação confusa no ambiente financeiro internacional. E, na qualidade de cassino global, o sistema financeiro tem-se furtado a contratar um crupiê, que organize o jogo e faça cumprir as regras coletivamente determinadas. Todavia, a imagem do cassino igualmente traduz, com muita propriedade, o espírito de jogatina que tem, equivocadamente, moldado planos e decisões no sistema financeiro.

Sr. Presidente, exatamente para reverter essa lamentável realidade, julgo da maior relevância a instituição de uma agência transnacional de seguros, que garanta o fluxo de capitais internacionais sem as fortes oscilações das movimentações do capital especulativo. Mais do que isso, a criação dessa corporação de seguro de crédito deve ocupar-se da elaboração de um código de conduta entre os participantes do mercado, com o propósito de estimular um comportamento financeiro razoável.

Segundo a sugestão do próprio George Soros, haveria duas funções básicas a serem exercidas pela futura corporação. De um lado, se encarregaria

de gerir uma autêntica câmara internacional de compensação de crédito; de outro, agenciaria uma avaliação rigorosa dos riscos que cada economia nacional representa. Apesar do provável reducionismo, a proposta de Soros sintetiza uma estrutura mínima de objetivos, para a qual a corporação transnacional deveria orientar suas forças. No fundo, a expectativa de Governos e instituições financeiras é a de que tal agência transnacional funcione como um organismo que evite a eclosão de dramáticas crises nas contas financeiras das economias ditas emergentes. Aliás, crises que se desdobram em perversos mecanismos, gerando insegurança e recessão nos sistemas produtivos.

Sem se chocar necessariamente com os papéis desempenhados pelo FMI e pelo Banco Mundial, a nova organização deveria, sim, coordenar suas ações em comum acordo com aqueles órgãos, para que se implemente um conjunto coerente de políticas sobre o capital volátil. Pois, toda a crise atual que acomete os países da Ásia teve sua origem no surgimento dessa nova modalidade de capital, chamado capital volátil. Trata-se de uma modalidade de capital que prevê a busca maximizadora do lucro mediante aplicações especulativas rápidas, seguras, e a taxas de retorno altamente rentáveis.

Pois bem, capital volátil – numa definição bem sintética – constitui-se de poupanças financeiras oriundas dos países cênicos, basicamente dos Estados Unidos, em busca de altos lucros em curto espaço de tempo. Ora, não seria preciso muita perspicácia para perceber que, paralelamente a essa operação, ocorre uma transferência unilateral, desleal e suicida de recursos das economias mais pobres para as mais ricas. Convictos da excessiva lucratividade auferida, os ricos investidores ficam extremamente sensíveis a qualquer mudança no cenário econômico da economia hospedeira, não hesitando em transferir grandes somas, a qualquer sinal de desvalorização cambial iminente.

Sr. Presidente, como bem sabemos, enquanto, para os países centrais, o capital volátil tem significado maior dinâmica no processo acumulativo; para os países emergentes, em contraste, a descontrolada volatilidade tem implicado a adoção de políticas monetárias de grande risco, comprometendo a estabilidade do câmbio e a expansão das forças produtivas internas. Ao se antecipar na busca de preservar seus ganhos, o capital volátil

engendra a fragilização da economia hospedeira, já que os bancos centrais nacionais e até mesmo as instituições multilaterais (FMI e Banco Mundial) não possuem condições técnicas e políticas para se contraporem à movimentação de grandes somas de capital privado.

Ora, como também é de presumível conhecimento geral, tal modalidade de capital não surge como obra de geração espontânea. Antes, surge com a nova configuração político-econômica do capitalismo moderno, cujas características principais pressupõem a desregulamentação da intervenção do Estado nos mercados financeiros, a abundância de recursos privados nos países centrais e o desenvolvimento tecnológico da informática. Em outras palavras, é no contexto da globalização que o fluxo acelerado de capital especulativo adquire emancipação definitiva para além das rígidas fronteiras nacionais.

Sr. Presidente, diante do que foi exposto, fica mais transparente compreender os trágicos episódios que cercaram as finanças dos tigres asiáticos. De fato, as razões que motivaram, ao final de 97, o colapso financeiro na Coréia do Sul, na Indonésia ou na Malásia seguem fielmente o quadro de seqüências que acabei de descrever. Conforme farto noticiário veiculado pela mídia, o tombo financeiro das três economias asiáticas obedeceu literalmente à perversa lógica do capital especulativo. E dessa cadeia explicativa ninguém escapa, pois volatilidade exige em contrapartida o acionamento de uma política de taxas de lucro estratosféricas.

Nessas condições e por conta dessa lógica inexorável, as autoridades econômicas brasileiras não titubaram em implementar medidas claramente recessivas no combate à lastimável fuga de investimento externo. A elevação das taxas de juros, que constituiu a grande alavanca do pacote de outubro, ainda desempenha papel fundamental na política econômica do Governo, em favor da intensificação do ingresso de capital no País. No entanto, como estamos a testemunhar no momento, o contrapeso dessa medida tem, necessariamente, implicado crescimento do déficit, retração da produção, e desemprego.

Em síntese, Sr. Presidente: para que o Governo possa flexibilizar sua política econômica sem recorrer a taxas de juros escorchantes e tampouco arriscar a estabilidade do Real; necessário se faz acelerar a criação da agência internacional de seguros, por meio da qual o Brasil e, por extensão, os demais

países emergentes poderão planejar suas políticas de desenvolvimento a longo prazo, sem os incômodos, os descontroles e as mazelas do capital volátil. O Brasil precisa, sim, do capital externo, mas não pode permitir que a volatilidade dos recursos prejudique, ou mesmo aniquile, a dinâmica e o potencial de sua produção econômica.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Elói Portella) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Senhoras e Senhores Senadores, que constará da sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 1996

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 1996, tendo como 1º signatário o Senador Mauro Miranda, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal (inclui, entre os direitos sociais, o direito à moradia), tendo

Parecer favorável, sob nº 279, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma.

– 2 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 1996

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 1996, de autoria do Senador Pedro Simon e outros senhores Senadores, que convoca plebiscito para o eleitorado decidir sobre a realização de reforma constitucional, altera o art. 55 da Constituição Federal para prever a perda de mandato por infidelidade partidária e dá outras provisões, tendo

Parecer sob nº 788, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, nos termos de substitutivo que oferece, com voto contrário do Senador Josphat Marinho, abstenção dos Senadores Pedro Simon e Lúcio Alcântara, e voto em separado do Senador José Eduardo Dutra.

– 3 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 142, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 142, de 1997 (nº 560/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre o Estabelecimento da Organização para o Desenvolvimento de Energia na Península Coreana, concluído em Nova Iorque, em 9 de março de 1995, tendo

Parecer favorável, sob nº 166, de 1998, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Leonel Paiva.

– 4 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 1998

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1998 (nº 258/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Extradição celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia, em Brasília, em 1º de setembro de 1995, ressalvada a alínea "b" do item 6 de seu art. 2º, tendo

Parecer favorável, sob nº 161, de 1998, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Leonel Paiva.

– 5 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 1998

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1998 (nº 626/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Adicional ao Acordo de Cooperação Financeira de 24 de outubro de 1991, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, em Brasília, em 26 de maio de 1997, tendo

Parecer favorável, sob nº 162, de 1998, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Leonel Paiva.

O SR. PRESIDENTE (Elói Portella) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 6minutos.)

(O.S. Nº 12218/98)

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL N° 54, DE 9 DE ABRIL DE 1998**R E T I F I C A Ç Ã O**

À página nº 06335, 2ª coluna, na Agenda cumprida pelo Presidente do Senado Federal, Senador Antonio Carlos Magalhães,

Onde se lê:

10h - Sessão Não-Deliberada do Senado Federal

Leia-se:

10h - Sessão Não-Deliberativa do Senado Federal

**ATA DA 26ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, REALIZADA EM 8 DE ABRIL
DE 1998**
(Publicada no DSF, de 9 de abril de 1998)

R E T I F I C A Ç Õ E S

No cabeçalho da Ata, à página nº 06206, na relação dos Senhores Senadores que presidiram a sessão, inclua-se, por omissão, o seguinte:

Edison Lobão

.....

Trecho de ata, às páginas nºs 06250 a 06253, que se republica por haver saído com incorreções na ementa do Parecer nº 194, de 1998:

.....

PARECER N° 194, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 81, de 1996 (n° 54/95, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 11 da Consolidação das Leis do Trabalho e determina outras providências.

RELATOR: Senador WALDECK ORNELAS

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Assuntos Sociais, para exame, o Projeto de Lei da Câmara n° 81, de 1996, que tem por finalidade:

1. estender aos dependentes econômicos de empregado falecido o direito de ajuizar ação trabalhista, observados os prazos prescricionais, e obedecida a linha sucessória estabelecida no Código Civil;
2. adequar o texto da CLT ao inciso XXIX do artigo 7º da Constituição Federal, que dispõe sobre a prescrição no direito trabalhista;
3. resguardar o direito ao acesso às anotações trabalhistas para fins previdenciários, em razão de sua imprescritibilidade nessa hipótese.

Ao justificar sua iniciativa, a autora da proposta alega:

“O Código Civil estabelece, no Capítulo da Ordem da Vocation Hereditária, que a sucessão legítima defere-se na seguinte ordem: aos descendentes, aos ascenentes, ao cônjuge sobrevivente, aos colaterais e, finalmente, aos Estados, Distrito Federal ou à União.

De acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho, mais precisamente, parágrafo único do art. 8º:

"O direito comum será fonte subsidiária do direito do trabalho, naquilo em que não for incompatível com os princípios fundamentais deste".

Donde se conclui que a postulação pelos direitos previstos no art. 11 da Consolidação das Leis do Trabalho também pode ser exercida pelos sucessores do empregado que venha a falecer, na ordem estabelecida pelo direito comum".

No prazo regimental, ao projeto não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O art. 11 da CLT estabelecia que o prazo prescricional trabalhista era único e de dois anos. Com o advento da Constituição de 1988, esse prazo foi alterado para cinco anos, como regra geral, reduzido para dois anos se ocorrer dissolução do contrato de trabalho. Já para o trabalhador rural, passa a ser de dois anos, contado exclusivamente após a extinção do vínculo empregatício.

Justifica-se a mudança tendo em vista a dificuldade do empregado em propor ação contra seu empregador, que poderá, em consequência, impor-lhe represálias ou até mesmo o despedimento. Por outro lado, delimitou-se um prazo certo para a proposição de ação, após o qual as desavenças devem ser esquecidas. Evita-se, desse modo, a necessidade de se recorrer a fatos antigos, quando, como se sabe, sua constância documental e testemunhal, normalmente, já se apagou no tempo.

Ressalte-se ainda que, a partir da vigência desses novos prazos estabelecidos pela Constituição de 1988, entendem-se como superadas as Súmulas 168 e 198 do TST e quaisquer outras interpretações semelhantes. Aliás, como já o fez aquele Tribunal ao adotar a Súmula 294. Nada mais oportuno, portanto, que o nosso código de trabalho também o faça.

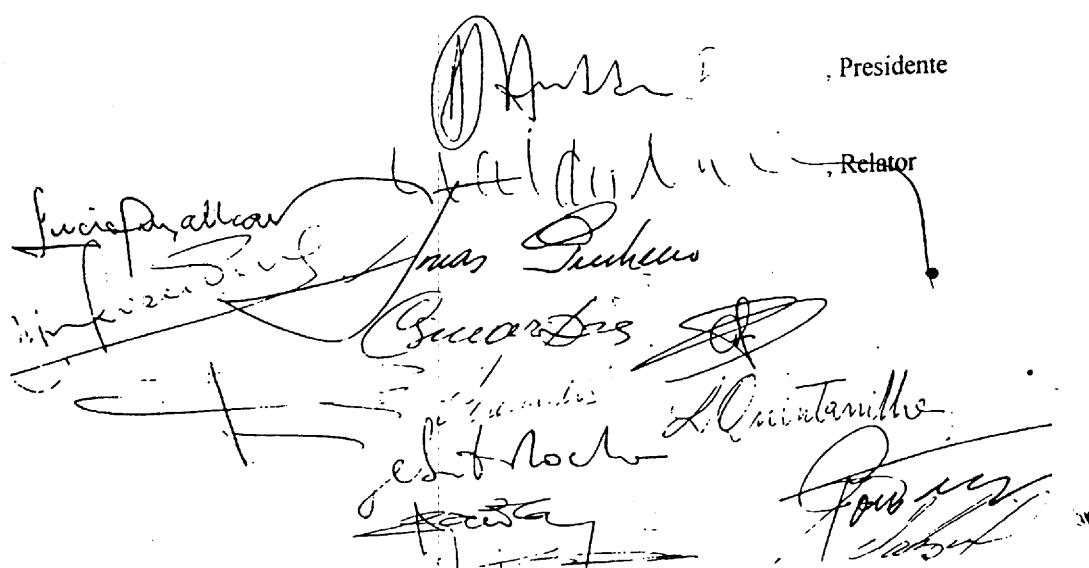
A inclusão do dispositivo que estende aos dependentes econômicos do trabalhador o direito de pleitear a reparação de eventuais infringências aos dispositivos legais trabalhistas, preenche uma grave lacuna existente em nossa Consolidação das Leis do Trabalho.

Ademais, como é sabido, a Lei Orgânica da Previdência Social garante ao segurado o direito de designar, para fins de percepção de benefício, pessoa que viva sob sua dependência econômica, com a ressalva, é evidente, de que ela só fará jus às prestações na falta daqueles dependentes que enumera. Nada mais justo, pois, que o mesmo princípio seja aplicado à CLT.

Não há dúvida que as inovações introduzidas pelo projeto são oportunas e aprimoram nossa legislação trabalhista.

Assim, em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1996.

Sala da Comissão, 1º de abril de 1998.


Presidente
Relator
Benedita da Silva
Casildo Maldaner
Leomar Quintanilha
Romero Tuma
Nabor Júnior
Lúcio Alcântara
Jefferson Peres
Marluce Pinto

PROJETO DE LEI DO CÂMARA Nº 081 DE 1996.

ASSINARAM O PARECER, EM REUNIÃO DE 01 DE ABRIL DE 1998, OS SENHORES SENADORES:

ADEMIR ANDRADE - PRESIDENTE
WALDECK ORNELAS - RELATOR
JONAS PINHEIRO
OSMAR DIAS
BENEDITA DA SILVA
SEBASTIÃO ROCHA
LEONEL PAIVA

BENEDITA DA SILVA
CASILDO MALDANER
LEOMAR QUINTANILHA
ROMEU TUMA
NABOR JÚNIOR
LÚCIO ALCÂNTARA
JEFFERSON PERES
MARLUCE PINTO

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

República Federativa do Brasil

Constituição

1988

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

XXIX – ação, quanto a créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de:

- a) cinco anos para o trabalhador urbano, até o limite de dois anos após a extinção do contrato;**
- b) até dois anos após a extinção do contrato, para o trabalhador rural;**

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.531-17, ADOTADA EM 2 DE ABRIL DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 3 DO MESMO MÊS E ANO, QUE “ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS N°S 3.890-A, DE 25 DE ABRIL DE 1961, 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995, 9.074, DE 7 DE JULHO DE 1995, 9.427, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER A REESTRUTURAÇÃO DA CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS E DE SUAS SUBSIDIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO AIRTON DIPP.....	002,003,017,022,023,030, 037.
DEPUTADO ANTONIO JORGE.....	025,043.
DEPUTADO ANTONIO JORGE e ODELMO LEÃO.....	042.
DEPUTADO EUJÁCIO SIMÕES.....	044,045,046.
DEPUTADO EULER RIBEIRO.....	020.
DEPUTADO HUGO BIEHL.....	013,014.
DEPUTADO JOÃO ALMEIDA.....	049,050.
DEPUTADO JONIVAL LUCAS.....	019.
DEPUTADA LAURA CARNEIRO.....	007,008,009.

DEPUTADO	LUCIANO CASTRO.....	011,012.
DEPUTADOS	LUCIANO ZICA e FERNANDO FERRO.....	001,010,015,016,021,028, 029,035,036,038,039.
DEPUTADO	MAGNO BACELAR.....	047,048.
DEPUTADO	MANOEL CASTRO.....	051.
DEPUTADO	MAURÍCIO REQUIÃO.....	004,005.
DEPUTADO	PAULO BORNHAUSEN....	052.
DEPUTADO	RENATO A. JOHNSSON....	006,031,032,033,034.
DEPUTADO	RUBEM MEDINA.....	024,040.
DEPUTADOS	RUBEM MEDINA e INOCENCIO OLIVEIRA...	041.
SENADOR	VILSON KLEINUBING.....	018,026,027.

TOTAL DE EMENDAS: 052.

PUBLICQUE-SE
13/4/98
R/

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.579-19, ADOTADA EM 2 DE ABRIL DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 3 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTS. 14, 18, 34, 44 E 49 DA LEI Nº 9.082, DE 25 DE JULHO DE 1995, DOS ARTS. 18, 19, 34, 35 E § 4º DO ART. 53 DA LEI Nº 9.293, DE 15 DE JULHO DE 1996, QUE DISPÕEM, RESPECTIVAMENTE, SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA OS EXERCÍCIOS DE 1996 E 1997":

CONGRESSISTA

EMENDAS Nº

Deputado SÉRGIO MIRANDA..... 001 002.

TOTAL DE EMENDAS: 002

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.587-08, ADOTADA EM 02 DE ABRIL DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 03 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "INSTITUI AS GRATIFICAÇÕES DE DESEMPENHO DE FUNÇÃO ESSENCIAL À JUSTIÇA - GFJ, DE ATIVIDADE DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS - GDI, DE ATIVIDADE FUNDIÁRIA - GAF E PROVISÓRIA - GP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS	015.
DEPUTADO CHICO VIGILANTE	002, 003, 004, 005, 006, 007.
DEPUTADO EULER RIBEIRO	009.
DEPUTADO NELSON MARCHEZAN	010, 011, 012.
DEPUTADO PAULO LUSTOSA	001.
DEPUTADO RICARDO GOMYDE	016.
DEPUTADO SALOMÃO CRUZ	017.
DEPUTADO SÉRGIO AROUCA	013, 014.
DEPUTADO VITTORIO MEDIOLI	008.

Emendas recebidas: 17.

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.599-43, DE 02 DE ABRIL DE 1998, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA LEI N° 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1.993, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO AIRTON DIPP	020, 021.
DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ	016.
DEPUTADO CHICO VIGILANTE	002, 004, 005, 007, 008, 011, 012, 017, 018, 019.
DEPUTADO PAULO PAIM	001, 003, 006, 009, 013.
DEPUTADA RITA CAMATA	014.
DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA	010, 015.

TOTAL DE EMENDAS: 21

(*)EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.604-31, ADOTADA EM 02 DE ABRIL DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 03 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÔE SOBRE MEDIDAS DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CONGRESSISTAS	EMENDAS NºS
Senador ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	001.
Deputado CHICO VIGILANTE	002, 005, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016.
Deputado SÉRGIO MIRANDA	003, 004, 006, 007, 007, 008, 009.

Total de Emendas : 016

(*)EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.605-22, ADOTADA EM 2 DE ABRIL DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 3 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 44 DA LEI Nº 4.771, DE 15 DE SETEMBRO DE 1965, E DISPÔE SOBRE A PROIBIÇÃO DO INCREMENTO DA CONVERSÃO DE ÁREAS FLORESTAIS EM ÁREAS AGRÍCOLAS NA REGIÃO NORTE E NA PARTE NORTE DA REGIÃO CENTRO-OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO ROGÉRIO SILVA.....	002,004.
DEPUTADO VALDIR COLATTO.....	001,003.
TOTAL DE EMENDAS: 04.	

(*)**EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.606-19, ADOTADA EM 02 DE ABRIL DE 1998, QUE “DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CARGOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

CONGRESSISTAS**EMENDAS NºS.**

Deputado CHICO VIGILANTE	002.
Deputado VALDIR COLATTO	001.

TOTAL DE EMENDAS: 02

(*)**EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.607-16, ADOTADA 2 EM ABRIL DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 3 DO MESMO MÊS E ANO, QUE “ALTERA A LEGISLAÇÃO QUE REGE O SALÁRIO-EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”:**

CONGRESSISTAS	EMENDAS NºS.
Deputado AIRTON DIPP.....	006 007.
Deputado MAURÍCIO REQUIÃO.....	002 005 009.
Deputado PADRE ROQUE.....	004.
Deputado PAES LANDIM.....	003.
Deputado OSMÂNIO PEREIRA.....	001.
Deputado VILMAR ROCHA.....	011.
Senador WALDECK ORNELAS.....	008 010.

TOTAL DE EMENDAS: 011

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.608-13, ADOTADA EM 2 DE ABRIL DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 3 DO MESMO MÊS E ANO, QUE “DISPÕE SOBRE AMORTIZAÇÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS Nºs 8.212 E 8.213, AMBAS DE 24 DE JULHO DE 1991, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”..

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO BASILIO VILLANI	016.
SENADORA EMÍLIA FERNANDES	001.
DEPUTADO FERNANDO LOPES	004, 007, 009.
DEPUTADO HERMES PARCIANELLO	010.
DEPUTADO HUGO BIEHL	015.
DEPUTADO LUIZ BUAIZ	002, 005, 006.
DEPUTADO NELSON MARCHEZAN	003, 011, 013, 014.
DEPUTADO OSVALDO BIOLCHI	008, 012.

Emendas recebidas: 16.

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA nº 1.609-12, adotada em 02 de abril de 1998 e publicada no dia 03 do mesmo mês e ano, que “ Dispõe sobre o reajuste do salário mínimo e dos benefícios da Previdência Social”.

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
Deputado AIRTON DIPP	004.
Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ	001, 006.
Deputado CHICO VIGILANTE	002, 003, 007, 009.
Deputado LUIZ BUAIZ	011.
Deputado PAULO PAIM	005, 008, 010, 012, 013, 014.

TOTAL DE EMENDAS - 014

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº.1.611-7, ADOTADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 03 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 8.313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1.991, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTA**EMENDAS NÚMEROS**

DEPUTADO AIRTON DIPP

001, 002.

Total de Emendas: 002

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.612-22, ADOTADA EM 2 DE ABRIL DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 3 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ESTABELECE MECANISMOS OBJETIVANDO INCENTIVAR A REDUÇÃO DA PRESENÇA DO SETOR PÚBLICO ESTADUAL NA ATIVIDADE FINANCEIRA BANCÁRIA, DISPÕE SOBRE A PRIVATIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTA**EMENDAS NÚMEROS**DEPUTADO CHICO VIGILANTE..... 001,002,003,004,005,006,
007,008.

TOTAL DE EMENDAS: 08.

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.613-6, ADOTADA EM 02 DE ABRIL DE 1998, QUE "ALTERA PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO, DE QUE TRATA A LEI Nº 9.491, DE 9 DE SETEMBRO DE 1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°S.
---------------	--------------

Deputado CHICO VIGILANTE	003.
Deputado FERNANDO LOPES	001, 002.

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.614-17**, ADOTADA EM 2 DE ABRIL DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 3 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DEFINE DIRETRIZES E INCENTIVOS FISCAIS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°S
Deputado JOSÉ PIMENTEL	001 004 006 007.
Deputado VILMAR ROCHA	002.
Senador WALDECK ORNELAS	003 005 008 009.

TOTAL DE EMENDAS: 009

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.615-27, ADOTADA EM 2 DE ABRIL DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 3 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE NOTAS DO TESOURO NACIONAL - NTN DESTINADAS A AUMENTO DE CAPITAL DO BANCO DO BRASIL S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO ANIVALDO VALE	009.
DEPUTADO CHICO VIGILANTE	001, 002, 003, 004.
DEPUTADO PAULO BERNARDO	005.
DEPUTADO PHILEMON RODRIGUES	008.
DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA	006, 007.

Emendas recebidas: 9

(*) Publicadas em suplemento à presente edição.

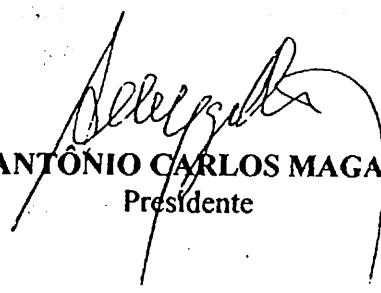
ATO DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº 23, DE 1998

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004652/98-3,

RESOLVE designar o servidor JOSÉ KLEBER LEITE DE CASTRO JÚNIOR, matrícula 1445, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-08, do Gabinete do Senador Sérgio Machado, com efeitos financeiros a partir de 02 de abril de 1998.

Senado Federal, 13 de abril de 1998. |


Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente

ATOS DO DIRETOR-GERAL

(*) ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 584, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor HÉLITO PESSOA DE OLIVEIRA, matrícula 3474, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Administração Financeira, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Secretário de Consultoria, Símbolo FC-05, da Consultoria de Orçamentos, com efeitos financeiros a partir de 20 de março de 1998.

Senado Federal, 30 de março de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

(*) Republicado por haver saído com incorreção
no DSF, de 4-4-98.

(*) ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 585, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor JOSÉ RICARDO MELO ALBUQUERQUE, matrícula 5046, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Transporte, da Função Comissionada de Auxiliar de Controle Interno, Símbolo FC-03, da Subsecretaria de Administração Financeira, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 20 de março de 1998.

Senado Federal, 30 de março de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

(*) Republicado por haver saído com incorreção
no DSF, de 4-4-98.

(*) ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 622, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.461/98-3,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, combinado com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MAURÍCIO ALBUQUERQUE BRAGA**, matrícula nº 5716, do cargo, em

comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Hugo Napoleão.

Senado Federal, em 06 de abril de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

(*) Republicado por haver saído com incorreção
no DSF, de 7-4-98.

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 661, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004652/98-3,

RESOLVE dispensar o servidor JOSÉ KLEBER LEITE DE CASTRO JUNIOR, matrícula 1445, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete do Senador Sérgio Machado, com efeitos financeiros a partir de 02 de abril de 1998, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 13 de abril de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA

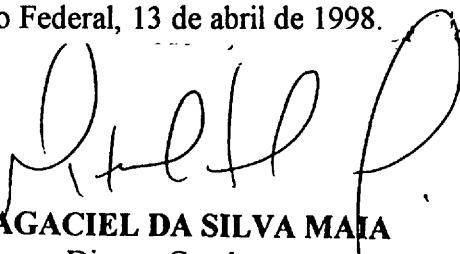
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 662, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.982/98-3,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, combinado com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **VINÍCIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES**, matrícula nº 5775, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete da Senadora Regina Assumpção.

Senado Federal, 13 de abril de 1998.



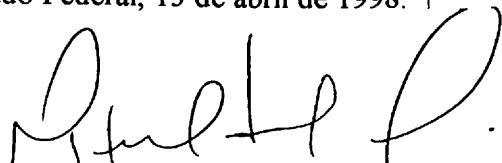
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 663, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.984/98-6,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, combinado com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SIMONE DE FÁTIMA MOTA SOARES DE AZEVEDO**, matrícula nº 5682, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete da Senadora Regina Assumpção.

Senado Federal, 13 de abril de 1998.



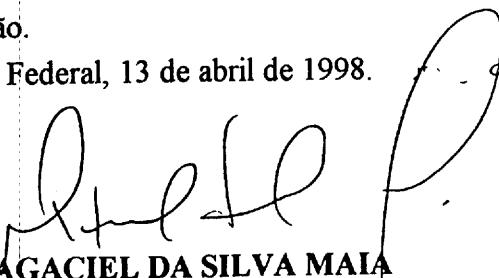
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 664, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.985/98-2,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, combinado com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **PATRÍCIA ROMANO DE CLODOALDO PINTO**, matrícula nº 5619, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete da Senadora Regina Assumpção.

Senado Federal, 13 de abril de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA

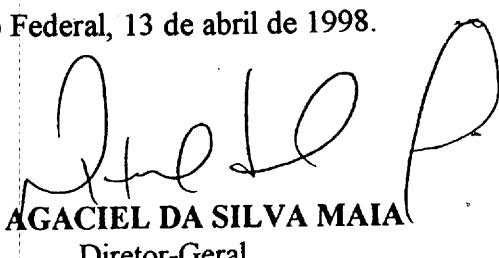
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 665, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.986/98-9,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, combinado com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SIMONE DRUMMOND ALVES DINIZ**, matrícula nº 5643, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete da Senadora Regina Assumpção.

Senado Federal, 13 de abril de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 666, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.983/98-0,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, combinado com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CÁSSIA REGINA VARGAS DE MELO**, matrícula nº 5590, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Gabinete da Senadora Regina Assumpção.

Senado Federal, 13 de abril de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA

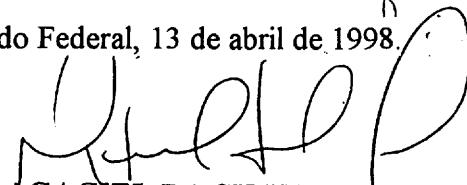
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 667, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 004.981/98-7,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **WASHINGTON THADEU DE MELO** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Regina Assumpção.

Senado Federal, 13 de abril de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

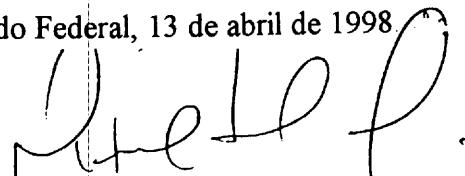
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 668, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL,

no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 004.952/98-7,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LEOMAR DE MELO QUINTANILHA JÚNIOR** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Leomar Quintanilha.

Senado Federal, 13 de abril de 1998.



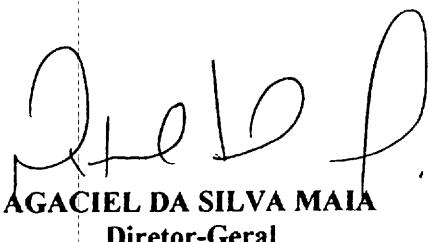
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 669, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004920/98-8,

RESOLVE designar a servidora **ANA LUCIA GOMES DE MELO**, matrícula 5373, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Datilografia, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC04, da Subsecretaria de Administração de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 07 de abril de 1998.

Senado Federal, 13 de abril de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 670, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003735/98-2,

RESOLVE dispensar o servidor DURVAL MORGADO FILHO, matrícula 2228, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Atividade Eletrônica, Símbolo FC-04, da Coordenação Técnica de Eletrônica, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete da Liderança do PFL, com efeitos financeiros a partir de 17 de março de 1998.

Senado Federal, 13 de abril de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 671, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003784/98-3,

RESOLVE dispensar o servidor PAULO ROBERTO GRANADO PIMENTEL, matrícula 2219, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete da Liderança do PFL, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 17 de março de 1998.

Senado Federal, 13 de abril de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 672, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004814/98-3,

RESOLVE designar o servidor SEBASTIÃO MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 2573, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Administração, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete da Senadora Marina Silva, com efeitos financeiros a partir de 06 de abril de 1998.

Senado Federal, 13 de abril de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 673, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004755/98-7,

RESOLVE dispensar a servidora MARIA LÚCIA SOARES VIANA, matrícula 3014, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Bernardo Cabral, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete da Segunda Secretaria, com efeitos financeiros a partir de 03 de abril de 1998.

Senado Federal, 13 de abril de 1998.



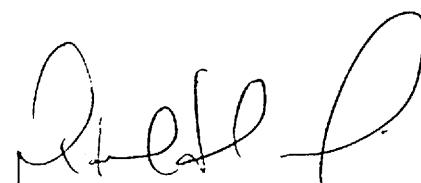
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 674, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004908/98-8,

RESOLVE dispensar o servidor EDUARDO CAMPOS SIQUEIRA, matrícula 1613, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete do Senador Esperidião Amin, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 07 de abril de 1998.

Senado Federal, 13 de abril de 1998.



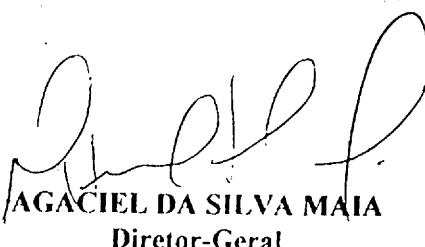
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 675, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004907/98-1,

RESOLVE dispensar a servidora ROSILANE DO CARMO ROCHA, matrícula 1988, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Esperidião Amin, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-06, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 07 de abril de 1998.

Senado Federal, 13 de abril de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 676, DE 1998

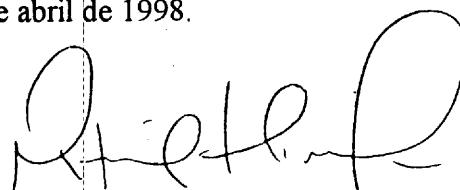
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da Comissão do Tour dos Finais de Semana, instituída pelo Ato do Diretor-Geral n.º 12 de 1998, os servidores Elinuel Santos Porto, matrícula n.º 3383, Jussanan Portela dos Santos, matrícula nº 4877 e Adilson Viana de Azevedo, matrícula nº 3851, incluindo os servidores Marcia Yukiko Matsuuchi, matrícula n.º 5882 e Ilana Trobka, matrícula nº 5894, Erika Leal Trezzi, matrícula nº 5873, Hélder Garcia de Azevedo, matrícula nº 0981-SEEP, José Virgílio de Barros Silva, matrícula nº 3193 e Washington Cardoso de Souza, matrícula nº 4279.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 1998.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de abril de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

Ato nº 100/94, do Sr. Diretor-Geral, que aposentou o servidor **JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS**.

APOSTILA

Fica alterada a fundamentação legal do presente Ato para excluir o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil e o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 1990, e incluir o artigo 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil e o artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 1990.

Senado Federal, 13 de abril de 1998.



Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral

Publique-se em 12/04/1998
Alvaro Wartchow
José Paulo Botelho Cebucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

ATOS DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 60, DE 1998

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores **ARMANDO ROBERTO CERCHI NASCIMENTO**, matrícula 487, e **FRANCISCO JOSÉ FIUZA LIMA**, matrícula 452, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

a) **Contrato nº 011/1998 Processo: PD 744/97-2**
Contratado: PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Licença de uso de 06 (seis) cópias do programa-produto Autocad, Release 14 (upgrade) com toda a documentação técnica pertinente e garantia de suporte técnico, sem exclusividade.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN.

Brasília, 30 de março de 1998.

REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

**ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DO PRODASEN
Nº 61, DE 1998**

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, inciso XIV do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19 de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo PD-00632/97-0, **RESOLVE**:

I - Designar as servidoras **MARIA HELENA FERREIRA SOBRAL**, Técnico de Informática Legislativa e **MARTA MARIA PINCOWSCA CARDOSO MAIA**, Analista de Informática Legislativa, para integrarem a Comissão Especial constituída através do Ato nº 096, de 1997.

II - Excluir da referida Comissão Especial, os servidores **RICARDO VIANA DE CAMARGO** e **EDWARD CATTETE PINHEIRO FILHO**.

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos quadros de aviso do PRODASEN.

Brasília, 1º de abril de 1998.


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

**ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DO PRODASEN
Nº 62, DE 1998**

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar as servidoras **ELLIS REGINA LOPES**, matrícula 523, e **ADRIANA LABOISSIERE**, matrícula 407, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

a) **Contrato nº 001/1996 Processo: PD 203/93-9**

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S. A. - EMBRATEL

Objeto: Estabelecer as condições gerais para consulta às Bases de Dados geradas e atualizadas pelo PRODASEN, armazenadas e distribuídas pela EMBRATEL.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN, revogado o Ato 23/98.

Brasília, 02 de abril de 1998.

REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

**ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DO PRODASEN
Nº 63, DE 1998**

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar as servidoras **ELLIS REGINA LOPES**, matrícula 523, e **ADRIANA LABOISSIERE**, matrícula 407, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 009/1997** **Processo: PD 364/96-7**
Contratado: NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S. A.
Objeto: Aquisição, com prestação de serviços de instalação e assistência técnica de microcomputadores PENTIUM, marca NOVADATA, modelo ND P500.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN, revogado o Ato 20/97.

Brasília, 02 de abril de 1998.

REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

**ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DO PRODASEN
Nº 64, DE 1998**

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores **MANOEL EDUARDO DE CARVALHO NETO**, matrícula 167, e **ANTONIO JOSÉ BROCHADO DA COSTA**, matrícula 425, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 018/1998 Processo: PD 807/97-4**
Contratado: MATEL TECNOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA S. A. - MATEL
Objeto: Aquisição e instalação de 200 (duzentos) aparelhos telefônicos e materiais necessários para a expansão de sistema telefônico MD 110, em mais 200 (duzentas) portas para ramais digitais.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN.

Brasília, 02 de abril de 1998.

[Assinatura]
REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

**ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DO PRODASEN
Nº 65, DE 1998**

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, inciso XIV do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19 de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo PD-00156/98-1,
RESOLVE:

I - Constituir Comissão Técnica Especial, conforme previsto no parágrafo 8º, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de proceder o recebimento e aceitação dos produtos adquiridos da empresa ELASTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, conforme Nota de Empenho nº 98NE00215.

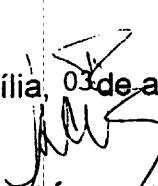
II - Designar para integrar a referida Comissão Técnica Especial os servidores **MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO, CLEOMENES PEREIRA DOS SANTOS e RAIMUNDO CARDOSO DE ARAÚJO FILHO**, Técnicos de Informática Legislativa, do quadro de pessoal do PRODASEN .

III - Designar o servidor **MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO** para Presidente da Comissão, e o servidor **CLEOMENES PEREIRA DOS SANTOS** para substituí-lo em seus impedimentos.

IV - Fixar a data de 1º/05/1998, para que a Comissão Técnica Especial conclua seus trabalhos, ou apresente novo cronograma que justifique sua prorrogação.

V - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos do PRODASEN.

Brasília, 03 de abril de 1998.


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

**ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DO PRODASEN
Nº 66, DE 1998**

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - **PRODASEN**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, inciso XIV do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19 de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo PD-00714/97-6, **RESOLVE**:

I - Designar os servidores **THEOMAR NICOLAU MORHY**, Analista de Informática Legislativa e **OSÉLIO SANTANA CESAR**, Técnico de Informática Legislativa, para integrarem a Comissão Técnica Especial constituída através do Ato nº 101, de 1997.

II - Excluir da referida Comissão Técnica Especial, os servidores **RODRIGO BARBOSA DA LUZ** e **MARIA DAS GRAÇAS SOARES**.

III - Prorrogar para 05/11/98 o prazo para que a Comissão Técnica Especial conclua seus trabalhos.

IV - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos quadros de aviso do PRODASEN.

Brasília, 08 de abril de 1998.


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
(Em liquidação)

OF. Nº 076/98-IPC
Instituto de Previdência dos Congressistas
Para Participação no Loteamento - Seção II
6m, 13.04.1998

Osmário Luciano Marilins
Senhor Presidente

Brasília, 27 de março de 1998.

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que Congressistas e funcionários contribuintes facultativos do Instituto, com empréstimo junto à carteira de financiamento de veículo mantida pelo IPC, bem assim empréstimos consignados em folha, têm nos procurado no sentido de quitarem seus débitos com o ressarcimento a que vão ter direito conforme preceitua o Art. 1º, parág. 5º da Lei nº 9.506/97, combinado com o Art. 2º, Inciso X da Resolução nº 01/97-CN.

Se nesse ajuste de contas, ficar ainda algum saldo em favor desses segurados, essa diferença somente será paga a partir de 1º de fevereiro de 1999, como prevê a Lei acima citada.

Outrossim, caso a importância a ser resarcida não atenda o pagamento integral da dívida, o acordo se realizará proporcionalmente.

Inicialmente serão atendidos aqueles cuja situação financeira for devidamente examinada em escala a ser adotada pelo IPC.

Assim, consulto Vossa Excelência quanto a possibilidade de se atender a esses apelos.

Atenciosamente,

PAULO AFFONSO MARTINS DE OLIVEIRA
Liquidante

SENADO FEDERAL

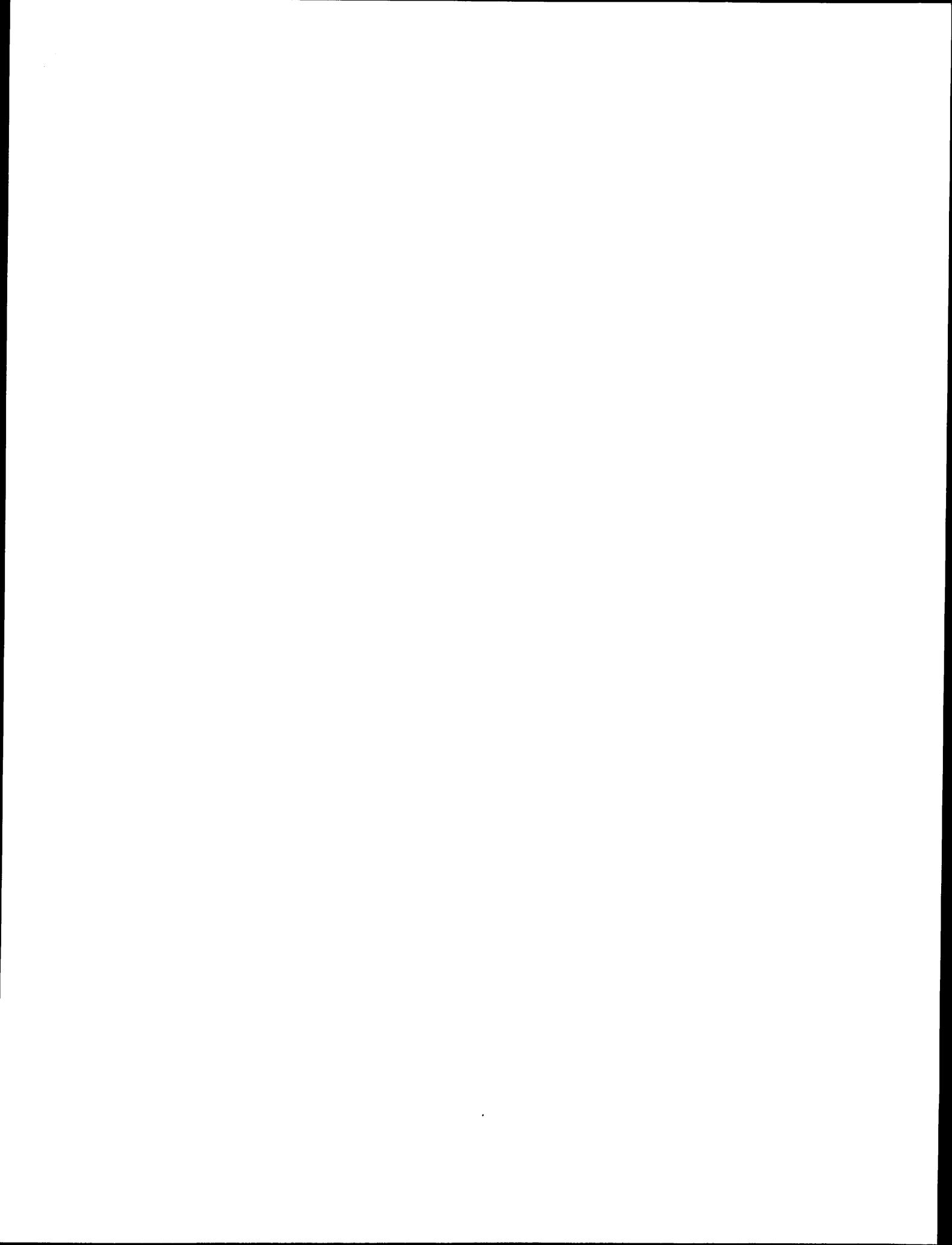


004906/98-5

Excelentíssimo Senhor
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Digníssimo Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Senado Federal

Brasília, 27 de março de 1998.
a. 98
Osmário Luciano Marilins
Senhor Presidente

Paulo Affonso Martins de Oliveira
Liquidante
Brasília, 27 de março de 1998.
Osmário Luciano Marilins
Senhor Presidente
Agaciel da Silveira Maia
Diretor Geral
Senado Federal
7/4/98



MESA

Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i> 2º Vice - Presidente <i>Júnia Marise - Bloco - MG</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i>	3º Secretário <i>Flaviano Melo - PMDB - AC</i> 4º Secretário <i>Lucídio Portella - PPB - PI</i> Suplentes de Secretário 1º <i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> 2º <i>Lúdio Coelho - PSDB - MS</i> 3º <i>Joel de Hollanda - PFL - PE</i> 4º <i>Marluce Pinto - PMDB - RR</i>
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor(1) <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> Corregedores Substitutos(1) <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>Lucio Alcântara - PSDB - CE</i>	PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores(2) <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> <i>Waldeck Ornelas - PFL - BA (3)</i> <i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> <i>José Ignácio Ferreira - PSDB - ES</i> <i>Lauro Campos - Bloco - DF</i>

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PMDB	LIDERANÇA DO PSDB
Líder <i>Elcio Alvares - PFL - ES</i> Vice-Líderes <i>José Roberto Arruda - PSDB - DF</i> <i>Vilson Kleinübing - PFL - SC</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i>	Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i> <i>Gerson Camata</i> <i>Carlos Bezerra</i> <i>Ney Suassuna</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Gilvam Borges</i>	Líder <i>Sergio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Jefferson Péres</i> <i>José Ignácio Ferreira</i> <i>Coutinho Jorge</i>
LIDERANÇA DO PFL Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Gilberto Miranda</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Júlio Campos</i>	LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO Líder <i>Eduardo Suplicy</i> Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Antonio Carlos Valadares</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i>	LIDERANÇA DO PPB Líder <i>Epitacio Cafeteira</i> Vice-Líderes <i>Leomar Quintanilha</i> <i>Esperidião Amim</i> LIDERANÇA DO PTB Líder <i>Odacir Soares</i>

(1) Recolitos em 02-04-97.

(2) Designação: 16 e 23-11-95.

(3) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 07.04.98.

Atualizada em 13-04-98

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC
Vice-Presidente: José Alves - PFL -SE
(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

Suplentes

PFL

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas (1)
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. (Vago)
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (Ex- PPR + Ex-PP)

1. Epitacio Cafeteira
2. Osmar Dias

1. Lucídio Portella

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

PP

1. Osmar Dias

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

(Atualizado em 13.04.98)

(1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

**SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal: 4792)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS - RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
- VERA LÚCIA BATISTA SILVA (Ramal: 7285)
CCJ - VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)
CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: VAGO (1)

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/62
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
VAGO (2)		5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/72	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VAGO (3)		8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65

PMDB

GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO Maldaner	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

PSDB

JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
VAGO (1)		4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/02
		-PSB	
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-VAGO (4)
---------------	------------	------------

(1) Em virtude da posse do Senador José Serra como Ministro de Estado da Saúde, em 31.03.98.

(2) Em virtude da posse do Senador Freitas Neto como Ministro de Estado Extraordinário da Reforma Institucional, em 7.04.98.

(3) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

(4) Término do exercício do mandato da Senadora Regina Assumpção, e reassunção do titular, em 8.04.98

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) **SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRÁ MACHADO FILHO **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255**

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605 **FAX: 311-4344**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
Horário regimental: 3's feiras às 10:00 hs.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
ROMERO JUÇA	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/35
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-VAGO	
VAGO (3)		5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
VAGO (4)		8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	9-VAGO	
PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT-2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2-JOSÉ SAAD	GO-3149/50
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/4078	3-PEDRO SIMON	RS-3230/31
CASILDO Maldaner	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	5-VAGO (5)	
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
VAGO (2)		8-VAGO	
PSDB			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURÓ CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
PPB			
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-VAGO(6)	

- (1) Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.
 (2) Término do exercício do mandato do Senador Otoniel Machado, e reassunção do titular, em 1º.04.98.
 (3) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.
 (4) Em virtude da posse do Senador Freitas Neto como Ministro de Estado Extraordinário da Reforma Institucional, em 7.04.98.
 (5) Em virtude da posse do Senador Renan Calheiros como Ministro de Estado da Justiça, em 7.04.98.
 (6) Término do exercício do mandato da Senadora Regina Assumpção, e reassunção do titular, em 8.04.98.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) **SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359**
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515 **FAX: 311-3652**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pga. 18655/6
 Horário regimental: 4's feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 13/04/98

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ BIANCO	R0-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-VAGO (2)	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB

JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-VAGO	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
VAGO (3)		6-GILVAM BORGES	AP-2151/52

PSDB

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SERGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-VAGO (1)	
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-OSMAR DIAS	PR-2124/25

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

PPB

ESPERIDÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74	2- LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-VAGO (4)
---------------	--------------	------------

(1) Em virtude da posse do Senador José Serra como Ministro de Estado da Saúde, em 31.03.98.

(2) Em virtude da posse do Senador Freitas Neto como Ministro de Estado Extraordinário da Reforma Institucional, em 7.04.98.

(3) Em virtude da posse do Senador Renan Calheiros como Ministro de Estado da Justiça, em 7.04.98.

(4) Término do exercício do mandato da Senadora Regina Assumpção, e reassunção do titular, em 8.04.98.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS

SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541

FAX: 311-4315

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CED
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
ROMEU TUMA	SP-2050/57
EDISON LOBÃO	MA-2311/46
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
VAGO	
PSDB	
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
BENI VERAS	CE-3242/43
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30
PPB	
LEVY DIAS	MS-1128/1228
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
PTB	
ODACIR SOARES	RO-3218/19
	1-VAGO (6)

- (1) Desfilhou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.
- (2) Em virtude da posse do Senador José Serra como Ministro de Estado da Saúde, em 31.03.98.
- (3) Término do exercício do mandato do Senador Otoniel Machado, e reassunção do titular, em 1º.04.98.
- (4) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.
- (5) Em virtude da posse do Senador Renan Calheiros como Ministro de Estado da Justiça, em 7.04.98.
- (6) Término do exercício do mandato da Senadora Regina Assumpção, e reassunção do titular, em 8.04.98.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) **SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604 **FAX: 311-3121**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 5's feiras às 14:00 hs.

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6- JOSÉ BIANCO	RO-2231/32

PMDB

JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-VAGO (1)	

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPILCY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82

PPB

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
--------------------	------------	-------------	--------------

PTB

VAGO (2)		1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
----------	--	-----------------	------------

(1) Término do exercício do mandato do Senador Otoniel Machado, e reassunção do titular, em 1º.04.98.

(2) Término do exercício do mandato da Senadora Regina Assumpção, e reassunção do titular, em 8.04.98

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367

FAX: 311-3546

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 5's feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 13/04/98

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: VAGO

**VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)**

TITULARES

SUPLENTES

PFL

VAGO (4)		1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/2367	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	4- VAGO (5)	
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB

NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
VAGO (6)		2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-VAGO	
VAGO (3)		5-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	6- VAGO	

PSDB

JOSE IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
VAGO (2)		4-VAGO (1)	

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTONÍO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPLICY (PT)	DF-2341/47
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3- LAURO CAMPOS (PT)	

PPB

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-VAGO (7)
----------------------	-------------------	-------------------

(1) Falta indicação da liderança conforme nova proporcionalidade da atual sessão legislativa.

(2) Em virtude da posse do Senador José Serra como Ministro de Estado da Saúde, em 31.03.98.

(3) Término do exercício do mandato do Senador Otoniel Machado, e reassunção do titular, em 1º.04.98.

(4) Em virtude da posse do Senador Freitas Neto como Ministro de Estado Extraordinário da Reforma Institucional, em 7.04.98.

(5) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

(6) Em virtude da posse do Senador Renan Calheiros como Ministro de Estado da Justiça, em 7.04.98.

(7) Término do exercício do mandato da Senadora Regina Assumpção, e reassunção do titular, em 8.04.98.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13-ALÀ SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)

FAX: 311-3286

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3ª feiras às 14:00 hs.

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PFL**

JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-VAGO (3)	
JOÃO ROCHA	T0-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		

PMDB

JOSÉ SAAD	GO-3149/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
VAGO			
VAGO			

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
VAGO (2)			

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			

PPB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55
ODACIR SOARES	RO-3218/3219		

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/3219
---------------	--------------

(1) Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude da posse do Senador José Serra como Ministro de Estado da Saúde, em 31.03.98.

(3) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO**SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254****TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Atualizada em: 7/04/98

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(*) SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A UNIÃO E O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JOSÉ ALVES	SE-4055/56	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- VAGO (2)	

PMDB

VAGO		JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
------------	------------	----------------	--------------

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPILY - PT	SP-3215/16
VAGO	

PPB + PTB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	ERNANDES AMORIM	RO-2051/55
--------------------	------------	-----------------	------------

(1) Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

REUNIÕES:

SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

ANDAMENTO

EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

Atualizada em: 7/04/98

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PRESIDENTE: Senador NEY SUASSUNA (PMDB/PB)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado ARNALDO MADEIRA (PSDB-SP)

2º VICE-PRESIDENTE: Senador JEFFERSON PÉRES (PSDB/AM)

3º VICE-PRESIDENTE: Deputado JOÃO FASSARELLA (BLOCO -

PT/PDT/PC do B/MG)

DEPUTADOS

TITULARES

PFL

ADAUTO PEREIRA	PB	5221	BENEDITO DE LIRA	AL	5215
ALEXANDRE CERANTO	PR	5472	VALDOMIRO MEGER	PR	5842
ARACELY DE PAULA	MG	5201	LAURA CARNEIRO	RJ	5516
BETINHO ROSADO	RN	5558	ROBERTO PESSOA	CE	5607
EULER RIBEIRO	AM	5544			
ROBSON TUMA	SP	5834			
JOSÉ ROCHA	BA	5908			
JÚLIO CÉSAR	PI	5654			
PAULO LIMA	SP	5507			
OSVALDO COËLHO	PE	5444			
PAULO GOUVÉA	SC	5918			
LUIZ BRAGA	BA	5913			
SARNEY FILHO	MA	5202			

BLOCO PMDB/ PSD/PSL/PRONA

ALBÉRICO FILHO	MA	5554	HÉLIO ROSAS	SP	5478
CLEONÁCIO FONSECA	SE	5824	JOSÉ CHAVES	PE	5436
ARMANDO ABÍLIO	PB	5805	SANDRO MABEL	GO	5803
BARBOSA NETO	GO	5566	SÍLVIO PESSOA	PE	5425
GENÉSIO BERNARDINO	MG	5571			
LÍDIA QUINAN	GO	5223			
NEUTO DE CONTO	SC	5209			
ODACIR KLEIN	RS	5228			
OSCAR GOLDONI	MS	5448			
PEDRO NOVAIS	MA	5813			
SILAS BRASILEIRO	MG	5932			
UDSON BANDEIRA	TO	5466			
JOSÉ PRIANTE	PA	5748			

PSDB

ARNALDO MADEIRA	SP	5473	B.SÁ	PI	5643
BASÍLIO VILLANI	PR	5634	EMERSON OLAVO PIRES	RO	5318
CECI CUNHA	AL	5727	OLÁVIO ROCHA	PA	5431
CIPRIANO CORREIA	RN	5839	YEDA CRUSIUS	RS	5956
DANILO DE CASTRO	MG	5862			
FLÁVIO PALMIER DA VEIGA	RJ	5246			
JOÃO LEÃO	BA	5320			
LEÔNIDAS CRISTINO	CE	5535			
MARCUS VICENTE	ES	5362			
PEDRO HENRY	MT	5829			
PIMENTEL GOMES	CE	5231			
ROBERTO ROCHA	MA	5529			

TITULARES**SUPLENTES****BLOCO PT/PDT/PC do B**

ARLINDO CHINÁGLIA	SP	5706	EURÍPEDES MIRANDA	RO	5252
CHICO VIGILANTE	DF	5627	INÁCIO ARRUDA	CE	5528
FERNANDO RIBAS CARLI	PR	5948	MARIA LAURA	DF	5475
GIOVANNI QUEIROZ	PA	5534	RENAN KURTZ	RS	5810
JOÃO COSER	ES	5514			
JOÃO FASSARELLA	MG	5283			
PAULO BERNARDO	PR	5379			
PAULO ROCHA	PB	5483			
SERAFIM VENZON	SC	5711			
SÉRGIO MIRANDA	MG	5462			

PPB

CLEONÁCIO FONSECA	SE	5824	CARLOS AIRTON	AC	5745
FELIPE MENDES	PI	5640	SILVERNANI SANTOS	RO	5625
JOSÉ JANENE	PR	5608	VAGO		
LUÍS BARBOSA	RR	5340			
MÁRCIO REINALDO MOREIRA	MG	5819			
OSVALDO REIS	TO	5835			
ROBERTO BALESTRA	GO	5262			
FERNANDO RIBAS CARLI	PR	5948			
AUGUSTO NARDES	RS	5530			
VAGO					

PTB

PHILEMON RODRIGUES	MG	5226	JOSÉ BORBA	PR	
ISRAEL PINHEIRO	MG	5373			5616
RODRIGUES PALMA	MT	5528			

PSB

GONZAGA PATRIOTA	PE	5430	FERNANDO LYRA	PE	
				5901	

PL

PEDRO CANEDO	GO	5611		
--------------	----	------	--	--

SENADORES

TITULARES

SUPLENTES

PFL

CARLOS PATROCÍNIO	TO	4068	ROMEU TUMA	SP	2051
JONAS PINHEIRO	MT	2271	JOSÉ ALVES	SC	4055
JOSÉ BIANCO	RO	2231			
JÚLIO CAMPOS	MT	4064			
ROMERO JUCÁ	RR	2111			
EDISON LOBÃO	MA	2311			

PMDB

CARLOS BEZERRA	MT	2291	FERNANDO BEZERRA	RN	2461
FLAVIANO MELO	AC	3493	CASILDO MALDANER	SC	2141
JÁDER BARBALHO	PB	2441			
MARLUCE PINTO	RR	1101			
NEY SUASSUNA	PB	4345			
JOSÉ SAAD	GO	3149			

PSDB

COUTINHO JORGE	PA	3050	LÚDIO COELHO	MS	2381
JEFFERSON PÉRES	AM	2061			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES	2021			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301			

BLOCO PT/PDT/PSB/PPS

ANTONIO CARLOS	SE	2201	ADEMIR ANDRADE	PA	2101
VALADARES					
EDUARDO SUPLICY	SP	3213			
SEBASTIÃO ROCHA	AP	2241			

PPB

ERNANDES AMORIM	RO	2251	LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071
-----------------	----	------	--------------------	----	------

PTB

ODACIR SOARES	RO	3218/19
---------------	----	---------

Atualizado em 04/03/98

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
 VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
 SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
 SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
 (16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
SENADORES	
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA CASILDO MALDANER	1 - PEDRO SIMON 2 - ROBERTO REQUIÃO
PFL	
VILSON KLEINUBING WALDECK ORNELAS (1)	1 - JOEL DE HOLLANDA 2 - JÚLIO CAMPOS
PSDB	
LÚDIO COELHO	1 - JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
PPB	
LEVY DIAS	1 - ESPERIDIÃO AMIN
PTB	
JOSÉ EDUARDO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PSB,PDT,PPS)	
BENEDITA DA SILVA	EMÍLIA FERNANDES
TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADOS	
PFL/PTB	
PAULO BORNHAUSEN JOSÉ CARLOS ALELUIA	VALDOMIRO MEGER BENITO GAMA
PMDB	
EDISON ANDRINO GERMANO RIGOTTO	CONFÚCIO MOURA ROBSON TUMA
PSDB	
FRANCO MONTORO CELSO RUSSOMANO	NELSON MARCHEZAN RENATO JONHSSON
PPB	
JÚLIO REDECKER	
PT/PDT/PC do B	
MIGUEL ROSSETTO	LUIZ MAINARDI
SECRETARIA DA COMISSÃO:	

(1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98

ENDERECO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
 FONE: (55) (61) 3187436 3187186 318-8232 318-7433
 FAX: (55) (61) 3182154
 SECRETÁRIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizada em 13/04/97.

176

**CONSELHO COMPOSTO
NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO
Nº 1, DE 1998-CN**

Conselho destinado a proceder à apreciação dos
trabalhos alusivos à comemoração do centenário de
morte do poeta Cruz e Sousa.
(Resolução nº 1, de 1998 - CN)

Senador Ronaldo Cunha Lima
Senador Esperidião Amin
Senador Abdias Nascimento
Deputado Paulo Gouveia
Deputado Miro Teixeira

Membro nato:
Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente do Senado Federal

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	RS 31,00
Porte de Correio	RS 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	RS 0,30
Porte avulso	RS 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	RS 62,00
Porte de Correio	RS 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	RS 0,30
Porte avulso	RS 0,80

ug = 020002

gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho, Ordem de Pagamento** pela **Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB CEGRAF**, conta nº **920001-2, Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central, conta nº 55560204-4** ou recibo de depósito via **FAX (061) 2245450**, a favor do **FUNCEGRAF**.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRACA DOS TRÊS PODERES S/Nº – BRASÍLIA DF – CEP 70165-900
CGC. 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 Seção de Remessas Postais ou (061) 311-3803
Seção de Cobrança.

Tabela em vigor a partir de 3-3-97.



EDIÇÃO DE HOJE: 80 PÁGINAS